ANNO XLIII. NUMERO 178. TERÇA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada, e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO

7 Quarto cresc. as 5 h. e 47 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 45 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1/2 h. da t.
29 Lua nova a 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. Ss. Castulio e Sobel mm.
6 Terça. S. Xisto p. m., S. Felicissimo.
7 Quarta. S. Donato b. m., S. Alberto c.
8 Quinta. S. Cyriaco diac. m., S. Emiliano b.
9 Sexta. Ss. Secundino e Varidiano mm.
10 Sabbado. S. Lourenço diac., S. Asteria v. m.
11 Domingo. Ss. Tiburcio e Suzana mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhã.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 13 de abril de 1867.

1ª secção.

N. 609.—Dito ao commandante das armas.—Devendo ter lugar no dia 15 do corrente a' 1 hora da tarde a abertura da assembléa legislativa provincial, assim o communico a V. Exc. afim de que mande dar a salva do costume na fortaleza do Brum.

N. 610.—Dito ao mesmo.—Pode V. Exc. aceitar visto ter sido julgado apto para o serviço do exercito em inspecção de saude como consta do termo annexo ao seu officio de 11 do corrente sob n. 508, o paisano João Ribeiro da Silva, que se offerece para servir como substituto do guarda nacional do 4º batalhão de infantaria deste municipio Henrique José da Cunha, ficando assim respondido o seu citado officio.

N. 611.—Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens afim de ser recolhido preso na fortaleza do Brum, até segunda ordem o capitão da 1ª companhia do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional Antonio Perigrino Cavalcante de Albuquerque.

N. 612.—Dito ao mesmo.—Declarando-me o Exm. presidente da Bahia, em officio de 5 do corrente, que tendo sido submettido a inspecção de saude foi julgado incapaz para o serviço militar o soldado voluntario da patria que seguio desta provincia, e alli estava addido a companhia de caçadores a cavallo Antonio Evangelista dos Santos pelo que mandou pol-o em liberdade, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento, enviando-lhe o respectivo termo de inspecção que me foi transmittido pelo mesmo.

N. 613.—Dito ao director interino do arsenal de guerra.—Mande Vmc. receber e recolher nesse arsenal seis espingardas, igual numero de patronas e seis massos de cartuxos que foram deixados no forte do Buraco, pelas praças do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional que esteve alli destacada.

2.ª secção.

N. 615.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. a copia da circular que nesta data dirijo aos delegados de policia, mandando activar o recrutamento, afim de que por sua parte expeça tambem suas ordens no mesmo sentido.

N. 616.—Dito ao commandante superior do Recife.—Tendo nesta data autorisado o general commandante das armas para acceitar o substituto offerecido pelo guarda nacional do 1º batalhão de infantaria deste municipio Henrique José da Cunha visto ter sido julgado apto para o serviço em inspecção de saude, o referido substituto, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 617.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. apresentar em frente do paço da assembléa legislativa provincial, no dia 5 do corrente ao meio dia, o 2º batalhão da guarda nacional sob seu commando superior, afim de fazer as honras do estylo a' mesma assembléa, por occasião da abertura de sua sessão ordinaria no corrente anno.

N. 618.—Dito ao commandante superior do Cabo.—Determinando nesta data ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca, que faça effectiva a prisão do capitão Antonio Perigrino Cavalcante de Albuquerque, e o submetta a' conselho de desciplina na forma da portaria de suspensão junta, por copia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 619.—Dito ao commandante superior de Cabrobó.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seus officios de 10 de fevereiro e 1º de março deste anno tenho a dizer-lhe em resposta, que acabo de recommendar ao inspector da thesouraria de fazenda que lhe remetta a quantia de 2:565$000 rs., para pagamento dos vencimentos da guarda nacional aquartellada nessa comarca.

N. 620.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Recommendo a Vmc. que de conformidade com o parecer do inspector da thesouraria provincial, contido em officio de 6 do corrente, sob n. 148, acerca do requerimento sobre que versa a sua informação de 2 de março ultimo, n. 115, dos soldados addidos á esse corpo João Lopes Alves da Silva e José de Sant'Anna Barros, solicite daquella repartição a quantia necessaria para pagamento da gratificação de engajamento a que tiverem direito taes soldados, descontando-se nessa occasião a importancia de dous mezes de gratificação que receberam em virtude do disposto no art. 7 da lei n. 611.

N. 621.—Dito ao mesmo.—Designe Vmc. um official do corpo sob seu commando para na comarca de Cabrobó levar 2:565$000 rs. que o inspector da thesouraria de fazenda tem de remetter ao commandante superior daquella comarca para pagamento dos vencimentos da guarda nacional alli destacada.

N. 622.—Dito ao tenente coronel commandante do batalhão n. 40 da guarda nacional de Ipojuca.—Recommendo a Vmc. que faça effectiva a prisão do capitão Antonio Perigrino Cavalcante de Albuquerque de que trata o seu officio desta data e o submetta a conselho de disciplina como determino na portaria de suspensão, inclusa por copia.

N. 623.—Circular a todos os delegados.—Determino a Vmc. que por si e pelas autoridades que são subordinadas active o recrutamento nesse termo.

Recommendo porem e muito terminantemente, que se faça esse serviço com a maior prudencia e imparcialidade e sem attenção a côres politicas, verificando-se previamente quaes os que estão no caso de ser recrutados e fazendo recahir a escolha em individuos reconhecidamente aptos para o serviço das armas e que não tenham em seu favor isenção legal, afim de evitar vexações e despezas inuteis.

N. 624.—Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o officio do tenente coronel commandante do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca, datado de hoje, do qual consta que o capitão Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, recebendo ordem para aquartellar não só deixou de o fazer como tambem concorreu para que os demais officiaes e praças da mesma companhia não aquartellassem, e finalmente deixou de cumprir a ordem de prisão que recebeu por essa falta, resolve suspendel-o do exercicio do posto e determina que o sobredito tenente-coronel commandante faça effectiva a prisão que ordenou, e submetta a' conselho de disciplina nos termos da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

3ª secção.

N. 625.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar, relativas ao mez de fevereiro ultimo, bem como o parecer da junta de saude, que taes contas examinou na fórma da lei.

N 626.—Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S. de conformidade com a sua informação de 10 do corrente, e sob n. 190, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria acerca dos officios do commandante superior da comarca de Cabrobó, datados de 10 de fevereiro e 1º de março deste anno, a remetter ao mesmo a quantia de 2:565$ para occorrer ao pagamento dos vencimentos da guarda nacional destacada naquella comarca.

N. 627.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia no officio junto por cópia datado de hontem, sob n. 2,501, recommendo a V. S. que se não houver inconveniente, e em vista das relações e prets juntos em duplicata e recibos tambem juntos, mande pagar ao delegado do termo de Ingazeira ou ao seu procurador a importancia das despezas feitas não só com os recrutas e desertores constantes do predito officio, os quaes tiveram o destino nelle indicado, mas tambem com duas escoltas de guardas nacionaes que os conduziram para esta capital e com o aluguel de um cavallo.

N. 628.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista do pret junto em duplicata, mande pagar sob minha responsabilidade os vencimentos a contar do 1º do corrente mez até esta data, dos paisanos que vieram de Santo Amaro de Jaboatão em companhia do tenente coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, e estiveram addidos ao corpo de policia para manutenção da ordem publica.

N. 629.—Dito ao mesmo.—Tendo-me communicado o conego Joaquim Ferreira dos Santos, haver nesta data entrado no exercicio do governo do bispado, para o qual foi encarregado pelo Exm. vigario capitular desta diocese, que seguio para a côrte a tomar assento na camara temporaria na qualidade de deputado, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 630.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Providencie V. S. para que, se não houver inconveniente seja paga ao delegado do termo de Ingazeira, ou ao seu procurador, a quantia de 9$200, despendida com os criminosos Manoel Pereira Botim e José Joaquim Cachoeira, remettidos para esta capital, como se vê das duas relações juntas em duplicata a que se refere o officio do delegado encarregado do expediente da policia datado de hontem e sob n. 2,501.

N. 631.—Dito ao mesmo.—Com a inclusa cópia da portaria desta data, pela qual resolvi abrir um credito suplementar na importancia de 4:439$998, para continuação do corrente exercicio das despezas de que trata o art. 3º § 1º da lei do orçamento vigente, respondo ao officio de V. S. de 11 do corrente, sob n. 153.

N. 632.—Portaria.—O presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de 11 do corrente, sob n. 159, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 4:439$998, para continuação no corrente exercicio das despezas de que trata o art. 3º § 1º da lei do orçamento vigente, visto ter sido insufficiente a quota notada para esse fim, segundo consta da demonstração que veio annexa ao citado officio.

4ª secção.

N. 634.—Dito ao Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Paris.—Opportunamente vai ser transmittido ao Exm. Sr. ministro do imperio o requerimento do bacharel padre Antonio Figueiredo, que para ter esse destino V. Exc. me remetteu com o seu officio de 24 de março proximo findo.

Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os protestos de minha estima e consideração.

N. 635.—Dito ao conego Joaquim Ferreira dos Santos, encarregado do governo do bispado.—Pelo officio de V. S. de hoje datado, fico inteirado de haver V. S. entrado no exercicio do governo do bispado, para o qual foi encarregado pelo Exm. Dr. vigario capitular desta diocese.

N. 638.—Dito a mesma.—Devendo ter lugar no dia 15 do corrente a uma hora da tarde a abertura da sessão ordinaria do corrente anno da assembléa legislativa provincial; assim o communico a V. S. afim de que se digne de providenciar no sentido de ser celebrada na igreja do Corpo Santo, a hora e costume a missa votiva do Divino Espirito Santo.

N. 637.—Dito a camara municipal do Recife.—Devendo ter lugar no dia 15 do corrente, a uma hora da tarde a abertura da sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial, recommendo a camara municipal desta cidade, que mande preparar a igreja matriz da freguezia do Recife, na qual tem de celebrar-se a missa votiva do Divino Espirito Santo.

N. 539.—Dito ao mesmo.—Remetto a camara municipal do Recife, competentemente approvada e para os fins convenientes a inclusa planta a que se refere a sua informação de 27 de março proximo findo, sob n. 12, a qual foi organisada pela repartição das obras publicas, fazendo alterações na desta cidade relativa ao bairro do Recife.

N. 639.—Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado a ré até a Parahyba no vapor de 30 do corrente ao Dr. Ivo Magno Borges da Fonseca.

N. 640.—Dita—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado a ré até Sergipe no vapor *Mamanguape* a Luiz Barboza Madureira Junior.

Expediente do secretario do governo do dia 13 de abril de 1867.

1ª secção.

N. 641.—Officio ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 303 que nesta data recommendou-se ao director interino do arsenal de guerra para receber e recolher n'aquelle arsenal os objectos, deixados pelas praças do 7.º batalhão de infantaria nacional, que estiveram destacados no forte do Buraco.

2ª secção.

N. 642.—Officio ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 2501, que transmittio as thesourarias geral e provincial, para os fins indicados no citado officio, os documentos, a que elle se refere.

4.ª secção.

N. 643.—Officio ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial n. 1.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia a cujo conhecimento levei o officio que V. S. me dirigio nesta data, manda declarar-lhe, afim de que o faça constar, a assembléa legislativa provincial, que no dia 15 do corrente a 1 hora da tarde, comparecera' no paço da mesma assembléa para fazer a leitura de seu relatorio.

Expediente do dia 14 de abril de 1867.

2ª secção.

N. 644.—Officio ao commandante superior de Olinda.—Expedindo ordem ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 9 de infantaria, para que uma guarda de honra acompanhe a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, que hoje a tarde tem de sahir da igreja de S. João da cidade de Olinda; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 645.—[illegible] ao commandante do batalhão n. 9 de infantaria da guarda nacional de Olinda.—Expeça Vmc. suas ordens com urgencia, afim de que uma guarda de honra tirada do batalhão sob seu commando, acompanhe a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, que tem de sahir da igreja de S. João dessa cidade as 3 horas da tarde de hoje.

GOVERNO DO BISPADO. SEDE VACANTE.

Cópia de alguns dos despachos dados pelo Rvm. Sr. governador do bispado, durante o mez de julho de 1867.

Rvd. Francisco Marsilia di Corlo di Policostre, natural de Policastro em Salerno na Italia, tendo chegado a este porto no ultimo vapor francez, que veio da Europa, e desejando fixar por algum tempo a sua residencia neste bispado, requeque a vista dos papeis autenticos que apresenta das autoridades ecclesiasticas do seu paiz, lhe dê permissão para exercer as suas ordens neste imperio.—A' vista dos documentos que apresenta, e da informação que me foi dada pelo Rvm. Fr. Serafim, prefeito do hospicio de Nossa Senhora da Penha desta cidade, concedo permissão ao supplicante pa a celebrar o santo sacrificio da missa por espaço de 6 mezes, findos os quaes devera' exhibir outros documentos das autoridades ecclesiasticas do seu paiz que attestem a orthodoxia do supplicante, seus precedentes, e os motivos que fizeram vir para o imperio do Brasil.

Bacharel Demosthenes da Silveira Lobo, quer baptisar uma sua filha na igreja de Nossa Senhora da Penha pelo Rvd. Fr. Fidelis Maria.—Autoriso o Rvd. Fr. Fidelis para administrar o sacramento do baptismo a' filha do supplicante, sem prejuizo dos direitos parochiaes.

F...., tendo mandado correr proclamas para casar sua filha com L..... e achando-se impedidos taes proclamas, pede ser admittido a contrariar o impedimento perante o seu parocho.—Passe mandado de commissão para o Rvd. parocho de.... tomar o termo do impedido e da impediente e das testemunhas de ambos com citação da parte contraria, podendo ser contestadas devidamente, e sendo remettidos os depoimentos para ser julgado o impedimento por este juizo.

M.... tendo casado com L..... de quem anteriormente havia tido um filho que fôra baptisado como filho natural da dita L.... pede que se faça novo assento de baptismo declarando ser filho legitimo.—Informe o Rvd. parocho de S. José se estes contrahentes eram ambos solteiros e *sui juris* quando tiveram este filho e o supplicante assigne o requerimento e faça reconhecer a assignatura.

O mesmo.—O Rvd. parocho de S. José, à vista da certidão de casamento subsequente e mais documentos, note a margem do assento do baptismo de José, a que se refere este requerimento, ser elle legitimado por subsequente matrimonio de L.... com o supplicante que o reconhece por seu filho.

Maria Amalia de Medeiros tendo de casar com Luiz da Motta e Silva, pede dispensa da certidão de baptismo, visto ser ella natural de Itabaiana, freguezia do Taipú na Parahyba e não poder mandar ver de prompto dita certidão.—Dispenso a certidão de baptismo, não havendo algum impedimento e sendo os nubentes *sui juris* ou apresentando autorisação de seus pais, ou da autoridade competente.

Rvd. Caetano José Ribeiro Machado, vigario de Albandra, pedindo um mez de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo um mez de licença da forma requerida.

J.... querendo legitimar um filho que teve de A.... por haver casado com ella depois de ter esse filho, pede que se mande abrir novo assento no livro da matriz de Santo Antonio, declarando ser filho do supplicante legitimado por subsequente matrimonio.—Informe o Rvd. parocho sobre o que requer o supplicante e se quando teve este filho eram ambos os contrahentes solteiros livres e desempedidos, ou se algum era casado ou viuvo e o supplicante reconheça a assignatura.

O mesmo.—Attendendo a' informação do Rvd. parocho da freguezia de Santo Antonio autoriso ao mesmo para, a' vista da certidão do casamento destes contrahentes que vai junta, fazer a margem do lançamento de F.... filho natural de A.... e do supplicante a competente nota de achar-se legitimado por subsequente matrimonio.

Rvd. Sebastião de Andrade Vieira, pedindo lhe atteste se residio na freguezia de Santo Antão como vigario encommendado da mesma de 1 até 29 do proximo passado.—O Rvd. supplicante residio na freguezia de Santo Antão na qualidade de parocho da mesma até o 27 do passado.

O mesmo, pedindo lhe atteste qual a sua conducta civil e religiosa, se emquanto foi capellão do cemiterio cumprio os deveres inherentes ao seu cargo, e bem assim emquanto foi parocho encommendado de Santo Antão na cidade da Victoria cumprio ou não os seus deveres parochiaes.—O Rvd supplicante residio nos lugares que menciona pelo tempo declarado.

O mesmo, replicando, declara, que requer lhe informe, não a sua residencia, porém qual a sua conducta religiosa, ecclesiastica, moral e civil, e se desempenhou como lhe cumpria as diversas commissões de que foi incumbido.—Aguarde a vinda do Exm. Sr. vigario capitular, e a elle requeira o attestado que pretende.

O mesmo, insistindo para que lhe seja passado attestado de conducta, dizendo que ou a diocese esta' acephala, ou se lhe deve passar o attestado requerido, e finalmente protestando contra a recusa, e pedindo que lhe seja tomado o protesto.—Se o attestado que o Rvd. supplicante pretende é para haver a sua congrua, ja' lhe deferi com os meus despachos de 4 e 11 do corrente: a mais não sou obrigado. Quanto ao protesto a que se soccorre, nem é de lei nem do estylo; e por isso o não admitto, pois importaria uma innovação nesta diocese.

O mesmo, insistindo ainda pelo attestado, que diz dever ser-lhe passado por força, visto ser requerido para bem do direito do supplicante, e pedindo seja proferida a ultima palavra no fôro gracioso, antes que o supplicante recorra a remedios extremos.—Ja' deferi.

O mesmo, declarando que, como não se lhe concede o attestado de conducta que pretende aggrava do despacho da primeira autoridade ecclesiastica de Pernambuco para a relação ecclesiastica da Bahia, e pedindo se mande autoar e receber o seu protesto de aggravo, para que siga o recurso os termos de direito.—Das autoridades administrativas não ha recurso de aggravo, e sim dos juizes, nos casos que a lei especifica, e em que não esta' certamente comprehendida a materia dos cinco requerimentos, que o Rvd. supplicante tem dirigido a este governo; portantó, não tem lugar o que requer.

Os moradores da povoação do Junqueiro, freguezia de S. João de Anadias, provincia das Alagôas, pedem para ser creada na mesma povoação uma freguezia, servindo de padroeira Nossa Senhora Divina Pastora da capella do mesmo povoado.—Quando a respectiva assembléa provincial, a quem compete a iniciativa na creação de novas freguezias, solicitar o meu parecer, procederei a's averiguações do estylo.

O Rvd. I. G., tendo vindo do bispado do Ceara', pede lhe mande passar provisão de confessor, visto apresentar agora os documentos que lhe foram exigidos por anterior despacho da vigararia capitular.—Certificando o Rvd. escrivão do juizo ecclesiastico do bispado do Ceara', no documento junto, que do livro do registro da correspondencia official não consta que o Rvd. supplicante se ausentasse da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Maria Pereira no exercicio de suas ordens, não tem lugar o que requer, cumprindo do mesmo Rvd. supplicante exibir quanto antes perante mim o *exeat* legal do bispado do Ceara'.

O alferes Manoel Joaquim Baptista Junior, queixando-se do procedimento do vigario de Muribeca, a quem tendo o supplicante requerido por duas vezes se é morador da freguezia, teve o attestado que se lê no dito requerimento sob n. 1 e no segundo requerimento não teve despacho.—O Rvd. parocho da Muribeca diga claramente se o supplicante mora ou não na sua freguezia.

O Rvd. Jacintho Candido de Mendonça, vigario encommendado do Pilar das Alagôas, pede que seja approvado o compromisso da confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos da mesma freguezia.—Approvo o presente compromisso na parte religiosa para produzir os effeitos legaes.

O bacharel Antonio da Assumpção Cabral requer que mande ao Rvd. coadjutor da freguezia de S. Pedro Gonçalves attestar qual o estado em que achou a enferma M... quando foi chamado para administrar os Sacramentos.—Atteste, querendo.

Antonio Faustino Pereira de Araujo, não tendo encontrado o assento de baptismo de Bazilio, escravo do fallecido pai do supplicante, pede ser admittido a justificar a filiação e o baptismo de Bazilio, que ficou pertencendo ao supplicante e seus irmãos.—Junte certidão do inventario a que se procedeu por morte do pai do supplicante, da qual conste ser Bazilio escravo, e ter sido aquinhoado ao mesmo supplicante e seus irmãos; devendo igualmente constar da mesma certidão a filiação materna do referido escravo.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

A' falta de numero legal de juizes de facto, deixou hontem de installar se a 4ª sessão do jury.

Em consequencia disto, o Sr. Dr. juiz de direito presidente procedeu ao sorteio para complemento do numero de juizes de facto.

— Foi nomeado para servir de mestre de segunda classe da catraia da alfandega desta cidade, nas commissões de barra afora, o patrão dos escaleres d'aquella repartição, Sr. João Baptista da Luz.

— A Sra. D. Maria Luiza do Amaral e Mello foi nomeada para reger interinamente a cadeira de instrucção elementar do sexo feminino de Ingazeira, mediante a gratificação annual de seiscentos mil reis.

— O Sr. 1º tenente do corpo de engenheiros, Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães resignou o resto da licença, que obtivera para tratamento de sua saude.

— Pela thesouraria provincial pagam se as gratificações, que as praças do corpo de policia ora em campanha deixaram as respectivas familias, devendo estas ou seus procuradores, para effectuarem a recepção d'ellas, cumprir o que é disposto no art. 5º da lei n. 753 de 25 de junho ultimo.

— O episcopado brasileiro foi representado no centenario de S. Pedro pelos Srs. bispos do Pará, Ceara' e Rio Grande do Sul, que estiveram presentes aquella grande festa secular.

S. Excs. Rvms., segundo refere o collega do *Mercantil*, foram hospedados no vaticano pelo summo pontifice Pio IX, que em sua paternal bondade dispendeu-lhes as provas mais exuberantes de distincção.

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO I

O CORSARIO NEGRO.

(Continuação do n. 177.)

CAPITULO III.

Explicações.

Devemos aos nossos leitores algumas explicações, que não lhe temos dado até agora, por não desejarmos interromper o curso da nossa narração; mas que são indispensaveis, para que não ignorem os precedentes das personagens que lhe temos dado a conhecer.

Seremos breve n'estas explicações por dever e prudencia; e como temos a dizer alguma cousa, falo-hemos immediatamente.

Os dous jovens que temos dado a conhecer aos nossos leitores, eram irmãos gemeos e filhos de D. João de Lanuza, chefe da justica de Aragão, e um dos mais nobres cavalheiros de Hespanha,

Os dous irmãos haviam-se estimado sempre com immenso carinho, e desde os seus primeiros annos João fôra constantemente o protector e cavalheiro de sua irmãa. Sempre tinham habitado no castello de Ambeler, situado á pouca distancia de Saragoça, e n'elle haviam passado a sua infancia, igual áquella de que nos fallam os poemas pastoris, sem que a mais ligeira sombra maculasse tão doce viver.

Um dia—tinha então Branca onze annos—passou uma feiticeira pela frente do castello, e a menina que passeiava com seu irmão e sua mãi D. Catharina de Urrea, mostrou desejos que a moderna pythonissa lhe dissesse qual o porvir que a esperava. A feiticeira examinou a mão direita da menina, e depois de muito tempo de observação, e fazendo alguns gestos estranhos, lhe disse que seria rainha. D. Catharina celebrou este prognostico dando uma avultada gratificação á feiticeira; e quando esta se dispunha a retirar-se, o menino João tambem quiz saber qual o seu futuro. A feiticeira, rindo, tomou a mão do menino, mas, examinando-a, ficou taciturna, olhando a terna creança com uma compaixão aterradora. D. Catharina quiz saber qual o futuro de seu filho, mas a ambulante prophetisa recusou-se a declara-lo, dando para isso mil desculpas e allegando que o não podia decifrar, visto que os raios da mão eram mui pouco claros.

Desde aquelle dia, João, que pouco tardou que se não esquecesse da reserva que a seu respeito tivera a feiticeira, conservou na lembrança a prophecia feita quanto a sua irmãa, denominando-a continuamente — *a rainha*; e nos seus jogos infantis formava algumas vezes thronos de flores em que a fazia sentar, fingindo depois render-lhe preito e homenagem.

No entanto, a predicção da feiticeira influira muito na educação da joven, pois que com o correr do tempo e quando podia já raciocinar, quasi que chegou a acreditar que o limite do seu destino era um throno, e que nascera para a rainha.

Esta idéa deu ao seu caracter certa reserva orgulhosa, que frequentes vezes se confundia com uma dignidade altiva, ainda que de vez em quando não era assim; mas com excepção d'estas aspirações, algum tanto imprudentes, Branca possuia o coração mais bello do mundo, e, terna, compassiva, doce, carinhosa, era o anjo tutelar dos desgraçados, e o seu nome tinha as bençãos de todos, não só em Saragoça, como tambem em Aragão, por que a ambas as partes tinham chegado os seus beneficios, e o seu nome era pronunciado com amor e respeito.

Distante algumas leguas do castello de Ambeler erguia-se uma bella possessão, propriedade de D. Gonçalo Perez, secretario especial de D. Felippe II.

D. Gonçalo tinha um filho que habitava com sua mãi na indicada propriedade, e que era, aproximadamente, da idade de Branca.

A visinhança e as sympathias dos meninos ligaram-n'os estreitamente, e apesar da differença que se dava nos seus caracteres, uniam-se e associavam-se continuamente para os seus jogos e travessuras.

Este doce viver foi no entanto interrompido, por isso que o filho do secretario de Felippe II se retirou do paiz para ir estudar em Salamanca; ao mesmo tempo que sua mãi dava á luz uma linda menina, que tendo Branca por madrinha, recebeu o nome de Constança, e a quem a irmãa de Lanuza se dedicou com todo o carinho, embalando-a gravemente, levando-a nos braços e prestando-lhe com infantil gravidade todos os cuidados que exige um recem-nascido.

Ao cabo de cinco annos, o Sr. Gonçalo Perez apresentou seu filho Antonio no castello, em regresso da sua viagem a Salamanca, transformado já n'um bello e sympathico joven.

Branca, que entrava então na adolescencia, olhou-o córando, e o amou.

Amou Perez com esse phrenetico enthusiasmo do primeiro amor, que não póde ser igualado, porque se assemelha á flôr da primavera que o calor do estio ainda não póde seccar. Julgou-se correspondida, e entregou-se a essa doce e deliciosa embriaguez, que faz parecer mais brilhante o sol, mais floridos os campos e mais formoso o mundo.

Branca amava com delirio, e era poeta sem fazer versos, porque a melhor e mais agradavel poesia tem a sua origem no coração da mulher. Para ella a poesia não estava na rima, porque a enamorada donzella atava a sua poesia no doce e suave amor das violetas, no trinar dos rouxinoes, no murmurio da fonte. Tudo isto para ella representava poesia e amor. Amor! lhe dizia a brisa que agitava seus cabellos... Amor! lhe cantava o alegre passarinho do campo... Amor! lhe susurrava a fonte.

Mas, ai! tudo tem fim. Gonçalo Perez levou seu filho para a côrte e o rei o nomeou seu mordomo.

Quatro annos depois, e pela morte de seu pai, Antonio Perez foi nomeado secretario d'estado.

Até esta época existio entre os dous jovens uma correspondencia terna e ingenua; e Perez, achando-se no auge do explendor, quiz ver Branca e sua familia, ou, para melhor dizer, sua mãi que se retirára doente ao seu palacio, proximo ao castello de Ambeler, onde recebia os ternos cuidados da familia Lanuza.

Antonio Perez, seguido de pagens, escudeiros e liteiras, apresentou-se a sua mãi e a seus amigos, demonstrando nas suas mais simples acções e em toda a sua pessoa, o orgulho e a ambição que já tinham gangrenado a sua alma.

Vio Branca e ratificou as suas promessas de casamento, assim como o de sua terna irmãa com o joven João de Lanuza.

Pouco depois sua mãi, gravemente enferma, conheceu que estava prestes a succumbir, e antes de exalar o derradeiro suspiro, e diante do chefe da justiça d'Aragão, entregou a Antonio a mão de Branca e a João a de Constança, que estava a completar dezesseis annos. Eram já quasi dous matrimonios, santificados como estavam com a benção de uma moribunda.

Constança, Branca e João choraram n'a muito: mas Antonio pensando só em si, e receiando que o seu collega secretario d'estado Jeronymo Zuias lhe usurpasse o favor do rei, apressou-se em voltar á côrte, levando Constança, e assegurando todavia aos seus antigos amigos que a separação seria muito curta, pois que de Madrid pediria a D. João de Lanuza a mão de Branca, e daria a de sua irmãa a João, verificando-se as bodas no mesmo dia.

Branca vio partir Antonio, presentindo que este a esqueceria; e não se enganou a pobre joven.

Poucos dias depois da sua ausencia, a filha do chefe da justiça recebeu uma carta de Perez dirigida a D. Anna de Mendonza; e nella se fallava de amor e de intrigas da côrte. A joven, lendo-a, desmaiou, porque comprehendeu que Antonio era o amante daquella mulher, e que escrevendo-lhe na mesma occasião, trocára as duas cartas.

Branca, indignada, escreveu ao seu falso amante censurando-o; e Perez, recebendo a sua severa carta, se admirou, e, ainda mais, se aterrou, porque sendo amante de D. Anna de Mendonza, que por sua vez o era de Felippe II, lhe poderia fazer muito mal a carta que por engano fôra parar a outras mãos. Escreveu, portanto, a Branca reclamando-lh'a, mas Branca não lhe respondeu e nunca mais quiz saber delle.

A horrorosa decepção por que passára tirou á joven todas as suas esperanças e alegria. Encerrou-se no castello de Ambeler, sem querer seguir seus pais a Saragoça; e vestio-se de lucto como se a morte lhe houvesse arrebatado uma pessoa querida.

O castello trazia-lhe á memoria tristes e dolorosas recordações do seu feliz passado, e quasi se alegrava com estas recordações, e como se não tivera diante de si por sua belleza, por seu nascimento e por sua alma, um porvir mais brilhante que o que lhe fôra arrebatado por Antonio.

Um anno depois de permanecer no castello, o rei nomeou o filho do chefe da justiça vice-rei de Napoles, no acto de lhe ser apresentado por seu pai, dando-lhe, entre outras, a espinhosa e difficil commissão de aprehender um celebre Corsario que roubava e saqueava todas as suas embarcações, e contra o qual nada tinham conseguido os mais esforçados capitães que enviára em sua perseguição.

João de Lanuza acceitou com prazer o seu novo e honroso cargo, e tendo-lhe dito Branca que não queria separar-se delle, por que morreria de tristeza, obteve licença de seus pais e a levou comsigo.

Pouco antes da ausencia dos dous irmãos, Antonio Perez casou com D. Joanna Coelho; e isto acabou de ferir o amargurado coração da sua primeira amada.

Eis aqui explicados os precedentes que os nossos leitores precisam conhecer, e dada a razão porque Branca de Lanuza se achava com seu irmão, quando a galera que os conduzia foi vencida pelo terrivel Corsario Negro.

Agora, proseguiremos.

CAPITULO IV.

Depois da catastrophe.

Quando branca abrio os olhos achou-se no elegante camarote do Corsario Negro, reclinada em um sofá e vestida com uma simples tunica de seda côr de laranja, com guarnições de prata.

Com aquella tunica e o seu abundante e negro cabello desentrançado e cobrindo-lhe os hombros, a encantadora menina assemelhava-se a uma daquellas formosas Attenienses que assistiam pensativas e silenciosas ás sabias discussões do Areopago.

Abrindo os olhos, exhalou um suspiro e passou o seu olhar errante por todos os objectos que a rodeavam, como tratando de reunir as suas idéas e de robustecer as suas recordações; mas logo vio um joven recostado no sofá opposto áquelle em que se achava, e deu um grito de alegria, levantando-se e dirigindo-se para elle.

Naquelle joven reconhecera seu irmão.

— Louvado seja Deus! exclamou deitando-se nos seus braços e derramando uma torrente de lagrimas com a força da sua alegria. Até que torno a ver-te, meu irmão!.. Oh! não morreste! Mas, que se passou aqui? Esta camara não é do navio chefe.

— Não, minha irmãa.

— Quem nos salvou? Isto parece um sonho... João... meu querido João... responde.

E fallando assim o estreitava de encontro ao seu seio, sem notar que seu irmão estava muito pallido e abatido.

Mas uma voz sonora, um accento doce ainda que severo, respondeu á joven por seu irmão.

— Cuidado, senhora! lhe disse. Vêde que vosso irmão está ferido e que lhe podeis fazer damno.

A joven voltou-se com presteza e reconheceu o Corsario Negro, de pé, atraz de si, n'uma posição grave e digna

A presença do pirata fez tornar a si a irmãa de Lanuza que, victima de um terror instinctivo retrocedeu alguns passos aproximando se de D. João, como buscando a sua protecção.

— Como, senhora! exclamou o Corsario sorrindo-se tristemente. Fugis de mim, sem vos ter causado damno algum?

— Sois o Corsario Negro?

— Sou, senhora.

— E perguntais-me por que fujo de vós? Acaso não foste vós que feriste meu irmão, quem incendiou o nosso navio e quem nos encheu de cadêas?

— De cadêas?! — Onde as tendes, senhora?

— E' sem duvida um favor que quereis fazer-nos; mas não negareis que estamos presos?

— Em verdade, não estão.

— Pretendeis não me inspirar horror? Vós?, Um bandido!

O pirata mordeu os labios de colera,

João tomou as mãos de sua irmãa,

(Continuar-se-ha.)

— Segundo carta de Roma, o Sr. bispo diocesano desta diocese não havia ainda alli chegado a 20 de junho proximo passado. Todavia era esperado da Irlanda onde se achava S. Exc. Rvma.

— No domingo ultimo teve lugar a festividade de S. Ignacio de Loyola, promovida pela classe dos caixeiros de casas commerciaes desta cidade, os quaes animados de sentimentos religiosos, resolveram restabelecer, [illegible] a festa do [illegible] illustre patriarcha.

Orou ao evangelho o Exm. monsenhor Pinto de Campos, prendendo religiosamente a attenção por espaço de uma hora: o seu panegyrico se [illegible] tavel tanto pela belleza do estylo já conhecida, como pela franqueza e liberdade religiosa com que em defeza do instituto de Santo Ignacio, estigmatisou os prejuizos e preoccupações, geralmente nutridos contra o mesmo instituto, cujos serviços ás lettras e á humanidade foram satisfactoriamente demonstrados.

Todo o acto religioso correu com a decencia e o esplendor condignos do objecto.

A noute, no *Té Deum* orou o Rvm. padre Grego, que preencheu devidamente o seu papel.

— Falleceu em seu engenho, *Dous Irmãos*, em Jacuipe, o Sr. coronel João Barbosa Maciel, cidadão notavel por suas excellentes qualidades e virtudes civicas. Sua morte tem sido geralmente sentida por seus amigos e parentes, que nelle perderam um perfeito modelo de bom exemplo.

—Hoje as 7 horas da manhã celebra-se na matriz da Boa-vista uma missa pela alma do Sr. coronel João Barbosa Maciel; e amanhãa as mesmas horas celebrar-se-ha outra pela alma do finado coronel Zeferino da Cunha Bastos, cujo passamento hontem noticiámos.

— Por portaria da presidencia, datada de hontem, foi nomeado official do contencioso da thesouraria provincial, ultimamente creado, o Sr. Dr. Horacio Walfredo Peregrino da Silva.

— Morreu afogado, no dia 28 do passado, o soldado do corpo de policia Felippe dos Anjos e Silva, no lugar da Ponte dos Carvalhos, quando passava a ponte que se acha em concerto.

— Tendo se tornado infestados de ladrões e criminosos os arredores da aldeia dos indios de Panema, no termo de Buique, o delegado de policia respectivo, acompanhado por sufficiente força de guarda nacional, atacou, no dia 24 do passado, não só a aldeia, como o lugar *Genipapo*, logrando prender o capitão da aldeia e 29 individuos, depois de renhida lucta, em que falleceram o inspector de quarteirão Secundo Pinto Soares e o indio Manoel Alves, e ficaram muitas pessoas feridas.

Pelas communicações que temos a' vista, portaram-se muito bem os subdelegados de Aguas-Bellas e Pao-Ferro.

— Uma carta do termo da Villa-Bella, de 23 do passado, diz o seguinte:

« Esta comarca vai tomando muito feio aspecto que não pode deixar de prognosticar os mais serios disturbios. Além dos elementos de desordem, que já existem accumulados desde ha quatro annos, tiveram agora lugar dous actos governativos, que muito tem exacerbado os animos: fallo das duas suspensões dos tenentes-coroneis Braz Nunes de Magalhães, e Antonio José de Campos Barbosa, suspensões motivadas por informações inteiramente falsas do commandante superior, que deploro se tenha convertido no mais cego partidario, e neste espirito illudido a primeira autoridade da provincia, que não suspenderia taes officiaes, suppostos os serviços destes, se não fosse grosseiramente mal informada.

« O certo é que estes dous actos revelam proposito de perseguir, e agitados como se achavam já os animos, pelos processos injustos do tenente-coronel Francisco Miguel, e major Esperidião de Siqueira Campos, podem atropellar a marcha do socego publico, e produzir scenas desagradaveis. Quando as injusticas são calculadas e de caso pensado não podem produzir, senão reacções desesperadas, que faço votos sejam prevenidas pela acção moderadora da autoridade superior. »

— Os principaes periodicos dos Estados-Unidos são os seguintes:

New-York-Herald, Tribune, Times, Post World, Journal of Commerce, Staats Zeitung, Sun, Commercial Advertiser News, Express, Demokrat.

O *New York-Herald* foi fundado ha trinta annos. Tira 125.000 exemplares.

A *Tribune* conta 25 annos de existencia e tira 35,000 exemplares.

O *Times* 30,000.

O *World* 18.000.

O *Sun* 20,000.

O *News* 12,000.

A tiragem dos outros periodicos regula entre 5 e 8,000 exemplares.

As receitas que tiveram no anno de 1865, só pelo que respeita a annuncios, foram as seguintes, que apresentamos na moeda em que as encontramos n'uma folha franceza.

Herald, 3,310:000 francos, *Tribuna*, 1,500:000, *Times* 1,400:000, *Post* 1,100:000, *World* 850,000, *Journal of Commerce* 840,000, *Staas Zeitung*,... 630,000, *Sun*, 500,000, *Commercial Advertiser*, 385,000, *News*, 385,000, *Express*, 340,000 e *Demokrat*, 125,000.

Assim se explica porque a empreza do *Herald* pôde no dito anno de 1865 mandar construir um palacio de marmore branco, que lhe custou 5,000,000 francos, para nelle estabelecer as suas officinas.

— Diz um telegramma de Dresde que no 1º do corrente, perto de Lugan, abatera subitamente uma mina de carvão que tinha mais de 200 metros de profundidade.

Mais de cem trabalhadores ficaram sepultados debaixo das ruinas.

Conservavam-se poucas esperanças de os salvar.

— O bife (ou beefe ou beefsteak, como quizerem) foi descoberto em tempos remotos por um sacerdote da antiga Roma, cujo nome não lembra agora, mas que se pode achar em um livro, cujo titulo tambem agora não lembra.

Estava elle para assar um pedaço de boi que havia de ser offerecido á divindade de quem era sacerdote; pegando no pedaço de carne com o polegar e o index para o pôr sobre o altar, queimou os dedos, e deixou cahir a carne dando um grito de dôr e levando instinctivamente o index a bocca.

Mas, oh mysterio! logo que o suco do bife lhe humedeceu os labios, desappareceu todo o sentimento de dôr, e o seu paladar sentio um prazer delicioso.

Era homem de boa cabeça, e por isso poz outro pedaço de boi sobre as brazas, e—desgraçado!—perdendo a consciencia do seu dever, levou o bife para um canto do templo e devorou-o sofregamente!

Estava descoberto o bife!

O sacerdote continuou por algum tempo a alimentar-se daquella maneira, mas a sua boa côr e a sua barriga proeminente moveram logo a attenção e a inveja dos seus collegas, que o espreitaram e o colheram um dia em flagrante.

Foi levado perante um tribunal competente, e ia ser condemnado a' morte, quando o juiz, tendo tocado um bife com os labios, não só o absolveu, mas até o nomeou *pontifex maximus*.

Foi um bello dia aquelle em que queimou os dedos esse sacerdote de Roma pagã.

— Diz uma carta de Paris que em um dos ultimos dias ficaram esgotadas as provisões ás sete horas da tarde em todos os restaurantes do campo de Marte.

Calcula se que ha actualmente em Paris mais de 300:000 viajantes que gastam, termo medio, 30 francos diarios, o que faz a quantia de nove milhões por dia.

Forçoso é confessar que não é só o commercio que se aproveita da occasião; certas creaturas de reputação ambigua tambem tomam parte no festim, e cita-se um banquete do « demi-monde » em que figurou, entre doces exquisitos e fructos raros, um prato de diamantes que foram repartidos pelos convidados.

— A *Correspondencia geral* de Vienna conta que um lavrador de Gossan, na Silesia austriaca, matou a machado sua mulher e seus sete filhos, que havia primeiro fechado em um quarto, e dos quaes o mais velho tinha quatorze annos; e depois poz fogo á casa e enforcou-se na sala de comer.

Só houve conhecimento do crime quando entrou gente na casa para apagar o incendio.

A mulher dava ainda signaes de vida, mas o corpo do assassino estava já completamente queimado.

— Vai fundar-se em Nova-York o restaurante mais gigantesco e mais original que se tem visto, cujo serviço será feito deste modo.

O menu do dia será impresso em grandes cartazes, como os de espectaculos, e publicado além d'isso em todos os jornaes da manhãa.

O pão será cortado á machina (na America faz-se tudo á machina), as viandas e as bebidas chegaram até os consumidores por vias mysteriosas; os guardanapos, os copos, os talheres, etc., apresentar-se-hão em carinhos [illegible] que correm sobre rails, e o serviço será feito por [illegible] raparigas vestidas de pastoras, mas de pastoras de opera; ninguem as distinguirá senão pelos seus numeros.

Finalmente, e ahi é que está o remate da obra, haverá uma sala especial para as [illegible] dos freguezes, que serão servidos por criados de libré.

— O *Journal de Paris* [illegible] summarea acerca da conferencia monetaria que se celebra actualmente em Paris, no ministerio dos negocios estrangeiros:

"Esta conferencia compõe-se de 126 delegados, representando a França, a Inglaterra, a Russia, a Austria e a Hungria, a Prussia, a Suecia, a Hollanda, a Suecia e a Noruega, a Dinamarca, a Belgica, a Italia, a Baviera, o Wurtemberg, a Hespanha, Portugal, a Turquia, a Grecia e os Estados-Unidos.

Reuniu-se a primeira vez sem programma estabelecido.

Elegeu-se então uma commissão encarregada de fazer o programma dos trabalhos, ficando composta tanto de representantes dos paizes onde o padrão da moeda é o ouro, como d'aquelles onde o padrão da moeda é a prata.

Eis os nomes dos membros d'esta commissão: M. de Parieu, delegado da França, presidente; M. Graham, delegado de Inglaterra; conde d'Avila, delegado de Portugal; M. Hoike, delegado da Austria; M. Meinecke, delegado da Prussia; M. Jacobi, delegado da Russia; M. Ruggels, delegado dos Estados-Unidos.

Adoptou-se em principio a regra do padrão de ouro.

— Um despacho de Archangel, datado de 26 de junho, da' tristes noticias acerca dos sinistros que houve no mar Branco por occasião do descoalho subito dos gelos.

Sabia-se até áquella data da perda de mais de 30 embarcações, entre os quaes se contavam os seguintes navios inglezes: *Trident, Da-Capo, Bis, Effort, Lorhlan, Earl-of-Tyfe, Carlew, Trident, Prince-of-Wales, Emmanuel, Eummia, Rogue, Conqueror, Malantas* e *Packsfrance*.

Os tripulantes de muitos d'estes navios tinham-se refugiado em montes de gelo que foram arrastados para o mar largo; é, infelizmente, provavel que se perdessem todos esses desgraçados.

Só cinco navios poderam alcançar o porto de Archangel; o paquete *Ferris* era d'este numero.

— Vai fundar-se uma faculdade de medicina homœopathica no estado de Nova-Inglaterra, Estados-Unidos.

O corpo legislativo de Masachussetts está-se occupando da discussão de um *bill* para o estabelecimento official da nova faculdade, que terá o titulo de *Collegio medico homœopathico de Nova-Inglaterra*, e será estabelecido na cidade de Boston.

— Desde o dia 11 a 17 de junho circularam pela linha ferrea de Badajoz a Lisboa 19:531 passageiros.

— Berezowski, o autor do attentado contra a vida do imperador da Russia, é de origem russa.

Seu bisavô era um cossaco da Ukrania que emigrou para a Wolhynia onde se estabeleceu com a sua familia.

— A grande medalha de honra do grupo de instrumentos de musica na exposição universal foi concedida a Adolpho Sax pelos seus instrumentos de vento.

— No sarau que houve na casa da camara de Paris, em honra do vice-rei do Egypto, só havia 500 convidados.

Entre estes figurava o Sr. visconde de Paiva, ministro de Portugal.

— Os constructores de pianos que obtiveram medalhas de prata na exposição universal são Broadwood, de Londres, Steinway, de Nova-York, Carckering, de Boston, Streicher, de Vienna, e Herz & C., de Paris.

— Hoje ás 10 horas se extrahirá a 45.ª parte da loteria á benecio das familias dos voluntarios da patria (31.ª), sendo o maior premio 6:000$.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes dos dias 4 e 5 de agosto de 1867.

Foi recolhido a' casa de detenção no dia 3 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Procopio José da Silva, para recruta. A' ordem do de Santo Antonio, Isabel Maria da Conceição e Caetana Maria do Nascimento, para correcção. A' ordem do da Capunga, Joanna Francisca Maria da Conceição, Maria Guilhermina dos Santos, Maria Emilia Constancia, Maria Pastora da Conceição e Guilhermina Maria da Conceição, para correcção. A' ordem do do Poço, Luiz, escravo de José Bernardo Galvão Alcoforado, a' requerimento deste.

— Dia 4 —

A' ordem do subdelegado de S. José, Antonio José da Costa e Isidora Maria Elmira dos Santos, para correcção. A' ordem do da Capunga, Manoel Joaquim do Nascimento, por suspeito em crime de furto de cavallos. A' ordem do dos Afogados, Valdevino, escravo do engenho Sibiró, por fugido.—O chefe da 2ª secção, *J. G. de Mesquita*.

Movimento do Hospital Pedro II, de 29 de julho ao dia 4 de agosto de 1867.

DIA 29 AO DIA 4	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendigos Masculino	Mendigos Feminino	Somma Masculino	Somma Feminino	Total
Existiam	73	79	19	5	7	1	11	9	110	94	204
Entraram	11	1	2	—	—	—	3	—	16	1	17
Sahiram	9	3	2	—	1	1	—	—	12	4	16
Morreram	1	1	1	1	—	—	—	1	2	3	5
Existem	74	76	18	4	6	—	14	8	112	88	200

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 200, sendo 112 homens, e 88 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 7, 7, 7, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos.

As 10 1/2, 11, 10 1/2, 10 1/2, 11, 10 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Theotonio dos Santos, tuberculos pulmonares.

Marcellina da Costa, dysenteria.

Edwirgem do Rosario, gastro-enterite.

Maria do Espirito Santo, hypertrophia do coração.

José Ribeiro de Carvalho, hepatite chronica.

— CEMITERIO PUBLICO:—Obituario do dia 3 de agosto.

Silvana Maciel da Silva Mello, Pernambuco, [illegible] annos, casada, Boa-vista; [illegible].

João Coelho da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-vista; tetano.

Nicoláo Serino de Andrade, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

— 3 —

Jacintha Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-vista; congestão cerebral.

João Ribeiro de Carvalho, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-vista; hepatite.

Francisco, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; convulsões.

Affonço, Pernambuco, 7 mezes, escravo, Santo Antonio; hepatite.

— 4 —

Joaquina da Conceição Araujo, Africa 50 annos, casada, S. José; delirios.

Um homem de côr parda, 60 annos, Boa-vista; apoplexia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Assis e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Ucha Cavalcanti, abrio-se a sessão.

Passaram-se [illegible] os seguintes julgamentos:

CARTA TESTEMUNHAVEL. — Aggravante, Manoel Joaquim Neiva de Figueiredo; [illegible] zo.—Relator o Sr. desembargador [illegible] dos Srs. desembargadores [illegible] tomaram conhecimento.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.—Aggravante [illegible] gues do Passo; aggravado, o juizo [illegible] desembargador Assis, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Santiago.—Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o promotor; appellado, João Vicente de Araujo.—A novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Benedicto Soares da Costa.—Improcedente. Appellante, Ezechiel Bento Codeço da Silva; appellado, a justiça.—Reformada a sentença.

EMBARGOS RECEBIDOS.—Embargante, Manoel José da Graça; embargado, Manoel Gomes de Almeida Botelho.—Desprezaram os embargos.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellantes, José Antonio Catharino e outros; appellados, Manoel José de Almeida.—Confirmada a sentença.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, a fazenda nacional; appellados, os herdeiros do commendador Manoel Figueirôa de Faria.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao curador geral.—Appellante, Bento Alves da Cruz; appellado, Joaquim da Silva Costa.

DELIGENCIA CRIME.—Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Appellante, o juizo; appellado, Hilario. Appellante, o juizo; appellado, Marcolino Francisco Bezerra. Appellante, o juizo; appellado, Procopio José da Costa Lima. Appellante, o juizo; appellados, Manoel Eudiano da Silva e outros. Appellante, João dos Santos Cruz Oliveira; appellada, a justiça. Appellante, Antonio José da Silva; appellada a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Mariano de Araujo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, Francisco Severiano de Moraes Corrêa; appellados, D. Rosa Maria d'Annunciação e outros.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações crimes: appellante, Joaquim Gonçalves da Costa; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues da Silva Junior.

Do Sr. desembargador Aldeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, D. Maria dos Santos Abreu; appellados, os empreiteiros de trilhos urbanos. Appellante, Manoel Gonçalves do Pinho; appellado, João Baptista Pedroso. Appellante, o desembargador José M. Figueirôa de Mello; appellada, D. Francisca da Costa Bandeira de Mello. Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, José Joaquim de Sá e outros.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: appellante, Francisco Felix Gonçalves; appellado, Albert B. Ghendy.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellada, Vicencia escrava. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Pinto da Fonceca.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago.—Appellações civeis: appellante, João Luiz Ferreira Ribeiro; appellado, João Marques Fernandes. Appellante, José Jacintho Pavão; appellado, o curador geral. Appellante, Henry Kreusse; appellada, Marie Foi Melly Lerat.

Encerrou-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

JURY DO RECIFE

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva.

Promotor publico o Sr. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 46 senhores jurados, foram dispensados da presente sessão os senhores:

Dr. João Ferreira da Silva, por doente.

Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, a requisição do Exm. general commandante das armas.

Foram multados em 20$000 cada um dos jurados que faltaram e que foram notificados.

Sendo insufficiente o numero dos senhores jurados para haver casa, procedeu-se o sorteio de 32, que são os seguintes senhores:

Manoel Luiz Virães.
José dos Santos Neves Junior.
Antonio José Teixeira Bastos.
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
Miguel Bernardo Quinteiro.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Miguel Affonso Ferreira.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
Bernardo José Martins Pereira.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
José de Vasconcellos.
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Francisco de Salles de Andrade Luna.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Miguel Paula de Souza Rangel.
Joaquim José de Faria Neves Junior.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Caetano José Mendes.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Manoel Francisco Schephel.
Cosme das Trevas Teixeira.
Joaquim Felippe da Costa.
Rufino Antonio de Mello.
José Augusto de Araujo.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

Concluido o sorteio passaram-se os mandados para as competentes notificações, e levantou-se a sessão addiando-se para as 10 horas da manhãa do seguinte dia.

Correspondencias

Senhores redactores.—Com referencia a uma publicação exarada nas columnas do seu conceituado *Diario* do 1º do corrente sob a epigraphe—Para os Srs. credores da massa fallida de Sebastião José da Silva—. Cumpre-me, na qualidade de avaliador da referida massa, e na parte que, como tal, me diz respeito, declarar ao Sr. Francisco José Magalhães Bastos, como procurador de sua filha a viuva do fallecido Sebastião, que entretenho relações de amisade com o Sr. Antonio V. da Silva Barroca, com o que honra-me, mas nem por isso considero o Sr. Magalhães Bastos autorisado a julgar-me sehido deste senhor pelo simples facto de taes relações (e proposito de offender-me) e eu deixando de parte a offensa tratarei unicamente de explicar-me como avaliador daquelles bens.

1º Que dei aos objectos que me foram apresentados, os valores em referencia ao seu estado regulados pelos preços daquella época.

2º Que aceitando a nomeação de avaliador daquella massa fallida não tive a pessima intenção de beneficiar uns para prejudicar outros, nem se quem poderia lucrar com altos ou baixos valores: é bem sabido que quem pretende arrematar acha sempre as avaliações altas, e o contrario no interessado no producto das mesmas.

3º Que não só mereci a confiança do Sr. Barroca por estas avaliações, como a do Sr. Almeida Gomes perante, os quaes procedi as sobreditas avaliações, e as acharam dignas de approvação. Se outro tanto não succede ao seu procurador e marido actual da senhora viuva, podem requerer uma revisão para um terceiro avaliador, em vez de declamar em pura perda de tempo e sem interesse de ninguem.

Sou dos senhores redactores, seu attencioso criado—Antonio dos Santos Oliveira.

Srs. redactores. — Como avaliador que fui da massa fallida de Sebastião José da Silva, não devo deixar que o Sr. Francisco José de Magalhães Bastos, em nome de sua filha, julgue dessas avaliações á guiza, sem um justo reparo meu, persuadir ao publico do que foram ellas mais altas ou baixas do que deviam ser, como pretendeu na petição dirigida ao illustrado Dr. juiz do commercial em [illegible] de outubro do anno passado, publicada, entre outras no *Diario* do 1º do corrente, sob a epigraphe—Para os Srs. credores da massa fallida de Sebastião José da Silva [illegible].

Não sei o que tenha a dezer [illegible] tal insinuação, nem tão pouco o empenho que tinha em que aquella massa fosse avaliada, mas certo que, [illegible] interesses [illegible] respeitaveis interessados. Tendo contudo de que cumpri com o meu dever, não avaliando por 10 o que valia 5, ou por 5 o que valia 10, é isto, segundo parece, o que não agradou ao Sr. Bastos, e que lhe fez [illegible] servir de norma algumas preços que estarem em relação com os da época do avaliador.

[illegible], improfícuo tudo quanto disse o Sr. Bastos, ainda mais improfícua a [illegible] circunstancia do parentesco que [illegible] o Sr. Barroca, parentesco que, apezar de verdadeiro e de muito me honrar, não podia, nem póde influir nas obrigações de cada um.

Releva ainda notar, e para mais improcedencia do que disse o Sr. Bastos, que as avaliações assistiram os caixeiros da casa fallida, no meio dos quaes se achava o Sr. Boaventura Rodrigues de Amorim, hoje seu genro, e tanto este como alguns dos outros eram os proprios a dizerem os preços das mercadorias e a acharem razoaveis os valores que se lhes dava! Para que, pois, esse odioso calculista do Sr. Bastos contra mim e o outro avaliador? Qual o empenho de que a massa fosse do [illegible]? Confesso não comprehendo, mas é que pódem comprehender os homens calculistas como o Sr. Bastos. Aponte-me o Sr. Bastos, se é capaz, algumas dessas mercadorias em que exagerei os taes 50 por cento, e eu lhe provarei o contrario.

Recife, 3 de agosto de 1867.

De Vmcs, venerador e criado,

José Rodrigues da Silva Rocha.

Publicações a pedido

Eleição

dos devotos que hão de festejar a excelsa Senhora Sant'Anna no convento de S. Francisco, no anno de 1868.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Antonio Lopes Rodrigues.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Maria Francisca de Paula Corrêa de Araujo.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:

Manoel Antonio Teixeira.

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:

D. Anna, consorte do Illm. Sr. José Vital de Negreiros.

D. Anna Francisca de Castro Oliveira.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:

José Pinto de Magalhães.

Dr. Bartholomeu Torquato de Souza e Silva.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras.:

D. Carlota, esposa do Illm. Sr. major José Joaquim do Rego Barros.

D. Maria, filha do Illm. Sr. José Joaquim Barbosa da Silva.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:

Capitão Joaquim de Albuquerque Mello.

Antonio dos Santos Oliveira.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. Sras.:

D. Maria da Conceição Silva Pupe.

D. Emilia, filha do Illm. Sr. João Athanasio Botelho.

Juizes protectores.

Os Rvdms. Srs.:

Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.

Frei Paulino da Soledade.

Padre mestre Antonio de Mello Albuquerque.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:

D. Leocadia, filha do Illm. Sr. major Manoel Porfirio de C. Araujo.

D. Anna, esposa do Illm. Sr. João Baptista Telles.

D. Candida, esposa do Illm. Sr. João Baptista de Azevedo Maia.

D. Maria Isabel de Souza Magalhães.

Juizes perpetuos.

Os Illms. Srs.:

Dr. Francisco Apollinario Leal.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Dr. Jorge Durvelles Riberio Pessoa.

Joaquim Francisco do Espirito Santo.

Juizas perpetuas.

As Exmas. Sras.:

D. Anna, esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Justino Pereira de Farias.

D. Sophia, esposa do Illm. Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

D. Leopoldina, esposa do Illm. Sr. Francisco de Paula e Silva.

D. Maria Joaquina de Sant'Anna.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:

Commendador Thomaz de Aquino Fonseca.

Commendador Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Major Domingos Alves Matheus.

Capitão Francisco Faustino de Brito.

José João de Amorim.

Dr. João Franklin da Silveira Tavora.

Dr. Francisco de Paula Salles.

José Joaquim de Lima Bairão.

Antonio Alves da Fonseca.

Pedro Samuel Annes.

Manoel Joaquim da Costa Pereira.

João José Lopes Moreira.

Joaquim da Silva Costa.

Francisco Ferreira Maia.

Antonio Moreira de Mendonça.

Francisco Landelino da Silva.

Manoel Joaquim de Abreu Macedo.

Capitão Olympio Gonçalves Rosas.

Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros.

Marcelino José de Brito.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:

D. Maria Joaquina da Annunciação, consorte do Illm. Sr. Aprigio José da Silva.

D. Alexandrina, consorte do Illm. Sr. Henrique José Alves Ferreira.

D. Maria, consorte do Illm. Sr. Adriano Xavier Pereira de Brito.

D. Anna, filha do Illm. Sr. José Antonio dos Santos Coelho.

D. Maria, consorte do Illm. Sr. Manoel Joaquim Baptista.

D. Carolina, consorte do Illm. Sr. Francisco José Gonçalves da Silva.

D. Joaquina, consorte do Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego.

D. Maria Euphrasia Leal, filha do Illm. Sr. Dr. José Cyrillo Leal.

D. Francelina Sabina Lopes Moreira.

D. Olindina Mathildes Leal.

D. Olympia Lins Ribeiro.

D. Luiza, filha do Illm. Sr. José Lopes de Senna.

D. Isabel, consorte do Illm. Sr. Manoel José de Campos Barbosa.

D. Maria, consorte do Illm. Sr. Gabriel de Castro Quintaes.

D. Cecilia, filha do Illm. Sr. Bernardo José da Costa Valente.

D. Anna, filha do Illm. Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

D. Adelaide da Silva Manta.

D. Francisca, esposa do Illm. Sr. Joaquim da Silva Costa.

D. Candida, filha do Illm. Sr. Luiz Antonio Gonçalves Penna.

D. Josephina, consorte do Illm. Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo.

Consistorio, 5 de agosto de 1867.

Fr. Paulino da Soledade,

Guardião.

— O abaixo assignado ex-inspector do 2º districto da Boa-vista pede ao Sr. Lourenço Nunes Campello, que lhe declare por este jornal quanto lhe pagou, e em que especie, para soltar o recruta que mandei soltar por ordem do digno subdelegado do 2º districto da Boa-vista, sob pena de ser considerado um calumniador infame.

Manoel Francisco Rigueira Duarte.

Sobe hoje a' scena o drama do Sr. C. de Lacerda, intitulado o *Mosteiro das Cavilhas*. Tendo nós assistido a leitura deste drama, não podemos deixar de augurar-lhe um desses exitos, que ficam na memoria por muito tempo, em mesmo que nunca esquecem.

O autor com a sabedoria e engenho que lhe é peculiar, apresenta a confraternisação destes dois povos tão irmãos—Portugal e Brasil—, e de tal maneira, que é impossivel conter as lagrimas de enthusiasmo e de contentamento, naquelle amplexo fraternal e sublime das duas nacionalidades. Reproduziremos, portanto, o que um verdadeiro e espirituoso [illegible] em [illegible] tura do drama:—*Se fosse escripto por um Rio-Grandense não estava com mais verdade; se fosse escripto por um brasileiro, não estava com mais patriotismo.*

Um Rio-Grandense.

Ad rem.

A presidencia de Pernambuco acaba de suspender, e mandar responsabilisar o Dr. juiz municipal de Goyanna, por ter apprehendido em uma busca cartas abertas.

No Bahia o chefe de policia, na praça abriu cartas *tiradas do correio* em presença do dono, e a relação acaba de declarar, que o chefe de policia, nenhum crime commetteu, como se vê da seguinte noticia dada pelo *Jornal da Bahia* n. 4517 de 10 de julho passado:

« *Improcedente.* O supremo tribunal de relação na sessão de 6 do corrente julgou improcedente a queixa dada pelo Sr. Antonio José da Costa Abreu contra o Sr. Dr. chefe de policia, pelo facto da abertura de cartas suas na secretaria a sua vista para averiguações? »

A' distincta actriz Mathilde Poppe.

RECITADA NA NOITE DO DIA 31 DE JULHO DE 1867 NO THEATRO DE SANTA IZABEL.

Fulgente estrella que no palco brilhas,
Quem pode ver-te, sem saudar-te perto?
Quem pode ao som de tua voz—disperto,—
Deixar de flores remessar-te aos pés?
Quem pode—ouvindo as melodias ternas
Que soltas—leda—do teu forte peito,—
Deixar de—em fundo e cordial respeito,
Do genio á fronte hoje, cingir laureis;...

Ninguem, que o povo te admira em pasmo!
Na voz que soltas, que nos prende as almas,
Flores lançamos a teus pés, e palmas
Soltamos—ebrios—de te ouvir cantar!
E, tu pisando do prosceno as raias,
—Qual anjo nuvens cambiantes, bellas,
Na fronte, trazes o brilhar de estrellas,
Nos labios, vozes de um sonoro soar!

Actriz! és hoje a Malibran moderna,
Que surge altiva no eternal proscenio!
E's mais ainda!... és um sublime genio,
Que o povo admira em o mais intenso ardor!
E quem te deu esse condão divino,
Esse teu canto que seduz e mata?
Que ameno e grato a tua voz desata,
Cheia de encantos, de celeste amor?

Deus! que de longe tua voz escuta,
Teu canto cheio, de alegria infinda!...;
E o povo as palmas, desprendendo ainda
Ao genio á frente vem então curvar!
Te escuta em pasmo, te lançando—flores—
Ergue-te um throno de fulgor celeste!;
E nossas almas, que hoje tu prendeste,
Se elevam, pasmam, quando vens cantar!

29 de julho de 1867.

Frias Villar.

A Mathilde Poppe

POR OCCASIÃO DA VICTORIA DA NOITE DE 31 DE JULHO DE 1867.

Pisar em palmas e flores,
Conquistadas pela arte,
Não dever a aduladores
Do triumpho uma só parte,
Vem ser d'artista um laurel
Brazão do rico ouropel,
D'a onde a inveja recua:
E' triumphar altamente,
E' esmagar moralmente,
A essas turbas da rua.

Que importa a voz isolada
Dum ou d'outro mercenario,
Quando és tu victoriada,
Pelo povo no scenario?
Como borrasca a mugir
Vai a voz se confundir,
Nos cantos da adulação
Eia, sacode a poeira,
Que te lança com cegueira
Essa turba da corrupção.

Muitos genios teem soffrido
Desses venaes invejosos;
Muitos genios teem cahido
Nos seus vôos poderosos,
Mas um poder invisivel
Vai com força irresistivel,
Da queda levanta o genio,
Tu és o genio elevado
E's por nós victoriado
E's rainha do proscenio!

Carvalho Cesar.

Illm. Sr. Joaquim de Almeida Pinto.—Tendo eu visto no *Diario de Pernambuco* não só annuncios da jurubeba, como attestados de diversas pessoas, apregoando a maravilha deste medicamento para as inflammações, dirigi-me a sua pharmacia, e comprei medicamentos de jurubeba para os meus escravos Theophilo e Luiz, que soffriam de inflammação, os quaes felizmente se acham bons, bem como o menor Manoel a quem tambem appliquei a jurubeba. Levo estes factos ao conhecimento de V. S. como mais uma prova de efficacia dos seus compostos de jurubaba. Desejo a V. S. saúde.

Recife 30 de julho de 1867.

Sou de V. S. attento venerador e criado,

Manoel Pereira Lemos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE AGOSTO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Sabbado 3 do corrente)

Algodão 1ª sorte—12$500 por arroba.

(Hoje)

Algodão 1ª sorte—12$500 por arroba.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

O novo bancode Pernambuco desconta lettras a 7 e 9 por cento ao anno, conforme os prazos.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro está autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3........	70:701$601
Idem do dia 5........	27:831$699
	98:533$300

Volumes entrados com fazendas...	184	
» » generos....	1241	
		1425
Volumes sahidos com fazendas...	145	
» » generos...	134	
		279

Descarregam hoje 6 de agosto.

Vapor inglez—*Oneida*—mercadorias.

Patacho inglez—*Century*—idem.

Escuna prussiana—*Joachim Henrich*—idem.

Barca nacional—*Favorita*—charque.

Patacho nacional—*Valente*—idem.

Patacho nacional—*Gentil*—idem.

Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.

Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.

Brigue inglez—*Sonbeam*—carvão de pedra.

Barca ingleza—*Floating Cloud*—idem.

Barca franceza—*Clara*—mercadorias.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 3........	2:901$335
Idem do dia 5........	2:896$535
	5:687$870

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3........	4:060$257
Idem do dia 5........	4:361$812
	8:422$069

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5.

Liverpool—48 dias, barca ingleza *Floating Cloud*, de 296 toneladas, capitão A. Johnson, equipagem 14, carga carvão; a a Welson Heli.

Itabopoama—16 dias, brigue bremense *Agnes*, de 254 toneladas, capitão J. G. Siedemburg, equipagem 10, carga madeira de construcção para o arsenal de marinha; a D. Alves Mathens.

Navios sahidos no mesmo dia.

Montevidéo—Brigue nacional *Marinho III*, capitão Antonio José dos Santos, carga assucar e aguardente.

Havre pela Parahyba — Barca franceza *Santo André*, capitão Ferrer, carga couros e algodão.

Liverpool pela Parahyba—Brigue inglez *Resolution*, capitão Watson: carga algodão.

Observações.

Fundeou no lamarão um brigue inglez, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Francisco Lins Caldas, cavalheiro da ordem de Christo, primeiro supplente em exercicio do termo de Olinda, por Sua Magestade Imperial e constitucional o senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que findos os dias da lei, e praças successivas se hade arrematar por venda deste juizo os bens seguintes:

Um sobrado de um andar sito no pateo do S. Pedro Apostolo desta cidade, com vinte e nove palmos de frente e trinta e cinco de fundo, com quintal murado, avaliado por 1:500$000.

Uma casa terrea de pedra e cal em chãos proprios, em seguimento do sobrado acima, com duas janellas e porta na frente, com quatro quartos, cozinha dentro, em bom estado, com quintal correspondente ao dito do sobrado, em aberto com cacimba meeira, tendo dita casa trinta palmos de frente e setenta de fundo, avaliada por........ 1:500$000.

Outra dita terrea de pedra e cal, chãos proprios, com vinte e seis palmos de frente, e cincoenta e nove de fundo, com duas janellas e porta na frente, sala adiante e a traz, quarto, terraço com portão para a frente, quintal em aberto, sendo este correspondente ao da casa contigua, e mais do lado do nascente com trinta e tres palmos, avaliada por 1:600$000.

Outra dita terrea de pedra e cal no mesmo pateo de S. Pedro, com sotão, duas portas na frente, janella e porta, com quatro quartos e tres salas e cozinha fóra, e um quarto no oitão do norte, com trinta e dous palmos de frente e sessenta de fundo, com seu quintal, correspondente aos fundos das casas acima descriptas, tendo um terreno ao lado do norte, com vinte e seis palmos de frente, avaliada por 2:000$000.

Outra dita terrea na rua das Calçadas (da cidade do Recife) n. 26, com dezoito palmos de frente, e cincoenta e oito de fundo, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado com cacimba, em mão estado, avaliada por 2:500$000.

Cujos bens são pertencentes a herança do finado conego João Baptista de Albuquerque, e vão a praça a requerimento do doutor ajudante do procurador fiscal, para o pagamento do sello nacional, legados e mais despezas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo, ou valha sem sello ex causa, aos 2 dias do mez de agosto de 1867.

Eu Felippe do Nascimento de Faria, escrivão que o subcrevi.

Ao sello 300 rs. Valha sem sello. Ex-causa F. L. Caldas.

Francisco Lins Caldas.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que por parte dos administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Dizem os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C, que querem fazer citar a Feidel Pinto & C., para na primeira audiencia deste juizo fallarem aos termos de uma acção ordinaria em que tem de pedir-lhes o pagamento da quantia de doze contos de réis que devem os réos para preenchimento do capital que no respectivo contracto social subscreveu como socio commanditario da referida firma social, pela qual se obrigou, como melhor se expressara' nos artigos que protestam offerecer a' primeira, ficando logo citados os réos para todos os termos da causa, até final: e como os supplicados se acham ausentes nesta provincia, requerem os supplicantes a' V. S. que os mande citar por editos, marcando dia e hora para a justificação.

Pedem a' V. S. mande fazer a citação requerida. —E R. M.—Alcoforado.

Na qual dei o seguinte despacho:

Citem-se. Justificando a ausencia no dia 23 do corrente, as 11 horas da manhãa. Recife, 19 de julho de 1867.—Alencar Araripe.

Em virtude do qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Mari Rodrigues do Nascimento.

E tendo os supplicantes produsido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subiram á minha conclusão, e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Procede a justificação; e mando que os supplicados ausentes sejam citados por editos de 30 dias, para o fim requerido á folhas 2. Recife, 29 de julho de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os referidos supplicados Feidel Pinto & C., para que compareçam neste juizo dentro do indicado prazo, afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife 1 de agosto de 1867.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 8.

12 pistolas.
1 embrulho com lata em folha.
3 ditos com linha preta.
3 ditos com estojos.
1 dito, dito, dito.
1 dito com duas arandelas para piano e dous maços de arame.
10 maços com caixinhas de madeira, contendo soldados de chumbo.
1 maço de livretes.
2 ditos espelhos de algibeira.
1 embrulho com letreiro Mauricio José dos Santos Ribeiro.
38 livros impressos.
1 caixa, ignora-se o conteudo.

Alfandega de Pernambuco 5 de agosto de 1867.

O conferente,

[illegible]

O Dr. José Ricardo Gomes de Carvalho, juiz municipal nesta cidade da Victoria, termo e comarca de Santo Antão, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de nove dias de pregão e um de praça virem, que no dia 6 de agosto proximo tem de ser arrematados na porta deste juizo, a quem mais dér, os bens se-

ILEGÍVEL

guintes, sendo dita arrematação a's 10 horas da manhãa : — 1 adereço de ouro, por 40$000, 1 trancelim grosso por 35$000, 3 cordões de ouro e 1 medalha por 10$, 1 par de rosetas por 6$, 2 pares de botões de punho por 10$, 1 palitteiro de prata por 6$, 1 bride e piandeira por 25$, 1 duzia de colheres por 18$, 1 par de ... por 5$, 1 taixo por 4$, 1 dito em ... por 3$, 1 mobilia de amarello por 125$, ... por 5$, 1 mesa de jantar por 12$, 4 quadros ovaes por 32$, ... 1 cavallo russo andador velho por 40$, 1 outro alasão por 120$, 1 quartão castanho por 100$, 1 planta de ... por 25$, José, cabra, idade de 22 annos, por 1:200$, a escrava Luiza por 800$, 1 motor em bom estado por 800$, 1 ... por 250$, 1 machina de algodão por 800$, 1 ... nova por 25$, 1 peso por 1$, o escravo José, grande, ... de idade de 42 annos, por 1:200$, cujos bens são pertencentes ao finado Antonio Gonçalves da Silva, e vão a' praça para pagamento de seus credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta cidade e publicado pela imprensa.

Cidade da Victoria, 10 de julho de 1867.

Eu Belarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão interino o escrevi.—José Ricardo Gomes de Carvalho.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que perante este meu juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, corre uma execução de sentença entre partes a saber, como exequente Manoel José de Souza Carneiro, e como executado o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, e proseguindo dita execução em seus devidos termos, procedeu-se a penhora em dinheiro pertencente a dita massa, a vista do que pelo solicitador, Macario de Luna Freire, procurador do exequente, me fôra feito o requerimento do theor seguinte :

Aos vinte e cinco dias do mez de julho do dito anno, nesta cidade do Recife, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio, Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Macario de Luna Freire, procurador do exequente fôra accusada a penhora feita em dinheiro na quantia de onze contos de reis, pertencente ao executado o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias a penhora, como os dez dias aos credores incertos sob pena de lançamento, para o que se lhe desse os editaes do estylo como tambem que ficasse assignado a Luiz Antonio de Siqueira, administrador da referida massa e termo de tres dias para receber ao deposito publico, a quantia penhorada sob as penas da lei etc.

E sendo presente o solicitador Bernardino de Sena Dias, procurador da massa fallida executada, e por parte desta pedio vistas ; o que assim foram deferido ambos os requerimentos.

Extrahi o presente do protocolo das audiencias e junto o mandado e termo de penhora, e procuração do executado.

Eu Antonio Alves da Fonseca, escrevente juramentado e escrevi.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão a subscrevi.

Em observancia do que o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o praso de dez dias pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados a todos os credores incertos do referido executado para que dentro do dito praso compareçam ante este juizo por si ou por seus procuradores allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 26 de julho de 1867.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte dos administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Dizem os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C que querem fazer citar a Joaquim Antonio Pereira para fallar aos termos de uma acção ordinaria em que tem de pedir a quantia de 5:000$000 metade da assignatura que resta como commanditario na dita sociedade. E funda-se o pedido na subscripção feita pelo supplicado, declaração feita nos livros e no mais que se allegara' em tempo opportuno.

Pede a V. S. mande citar o supplicado para a primeira deste juizo, pena de revelia.—E. R. M.—Alcoforado.

Na qual dei o seguinte despacho :

Cite-se.—Recife, 22 de setembro de 1865.—Alencar Araripe.

Depois seguia a certidão do theor seguinte :

Certifico que não citei o supplicado Joaquim Antonio Pereira, por não o encontrar, e constar-me achar-se elle na Europa.

Recife, 1º de março de 1866.—Em fé de verdade, o official do juizo Miguel Moreira de Souza Mata.

Depois da qual me foi dirigida uma segunda petição cujo theor é o seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Os supplicantes a vista da certidão do official na petição retro requerem a V. S. que mande justificar a ausencia do supplicado, marcando dia e hora para esse fim para ser elle citado por editos para todo o conteudo da petição retro.—E. R. M.—Alcoforado.

Na qual dei o seguinte despacho :

O dia 23 do corrente as 11 horas da manhãa.—Recife, 19 de julho de 1867.—Alencar Araripe.

E fôra a primeira petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão e nelles dei e proferi a seguinte sentença :

Proceda a justificação e mando que o supplicado ausente seja citado por editos de 30 dias para o fim requerido a fl. 2

Recife, 29 de julho de 1867. Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado o referido supplicado Joaquim Antonio Pereira para que compareça neste juizo dentro do indicado praso, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 2 de agosto de 1867.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

João Baptista de Castro e Silva, commendador da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude da circular do thesouro n. 16 de 22 de junho ultimo, serão desde ja' substituidas n'esta thesouraria as notas do mesmo thesouro de 5$000 da 6ª estampa, e que em tempo opportuno se marcara' o dia em que devera' principiar o desconto da lei no valor das notas, que não tiverem sido até então substituidas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 23 de julho de 1867.

João Baptista de Castro e Silva.

DECLARAÇÕES.

Vice-consulado de España en Pernambuco

El viceconsul de España, como administrador de la sucesion del fallecido subdito español Benito Alves, ... en esta cancelleria, competentemente legalizadas.

Otro si, ... fixado a vir ... el impro ... plazo de ... esta fecha, y aquellas ... judicialmente ... de los mesmos.

Pernambuco, ... del vice-consul de S. M. C., *Juan Burgo*.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

10 ... de ...
1 duzia de limas chatas de 16 polegadas.
2 ditas de ditas ditas de 12 ditas.
4 ditas de ditas ditas de 10 ditas.
1 dita de ditas ditas de 8 ditas.
2 ditas de ditas ditas de 6 ditas.
2 ditas de ditas murças de 8 ditas.
2 ... de ... de 10 ditas.
2 ditas de ditas ditas de 8 ditas.
2 ditas de ditas ditas de 6 ditas.
1 dita de ditas murça de 10 ditas.
... de ... de ...
2 ditas limatões de 6 ditas.
6 resmas de papel carmezim.

Quem quizer vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho as 11 horas do dia 6 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra, 3 de agosto de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, coronel presidente.

Sylimalico Rabello Caneca, fiscal interino da freguezia do ... e de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a todas as pessoas proprietarias moradores na cidade de Olinda, e do Recife que possuem propriedades na cidade de Olinda que em virtude das ordens do Sr. pró-presidente da camara, de conformidade com o art. 7º da lei n. 1417 de 19 de junho de 1867, fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias a contar da data deste para concertar e reedificar as ... das referidas propriedades sob pena da lei ; e para constar e chegar ao conhecimento de todos lavrei o presente em que por mim vai assignado e publicado pela imprensa.

Olinda, 1 de agosto de 1867.

O fiscal interino,
Sylimalico Rabello Caneca.

— O administrador do consulado provincial, tomando na devida consideração a representação verbal que lhe dirigio o chefe interino da primeira secção, de não darem os Srs. agentes de leilões cumprimento a' disposição do art. 3º do Regulamento de 15 de julho de 1851, que lhes impõe a obrigação de remetter a' esta repartição, dentro do prazo de cinco dias, uma nota com declaração da importancia dos leilões que fizerem, qualidade dos objectos arrematados, e data da arrematação, afim de se cobrar o imposto provincial de 1 por cento e nem tambem recolhem no prazo de dez dias subsequentes a entrega da referida nota, ou quinze dias depois da data do leilão, a renda que deve cobrar na conformidade do art. 2º do citado regulamento, determina que d'ora em diante seja restricta e rigorosamente cumprido o mesmo Regulamento em todas as suas disposições, fazendo effectivas as penas comminadas aos mesmos agentes de leilões omissos no cumprimento do seu dever.

Mesa do consulado provincial, 3 de julho de 1867.

O administrador
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Santa Casa da Misericordia do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados :

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 17.	186$000
Rua do Fagundes.	
Casa terrea n. 32.	156$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	96$000
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3.	401$000
Rua das Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 70.	218$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 47.	351$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 1 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude de ordem da presidencia, faz publico que, no dia 17 do corrente, pelas duas horas da tarde, e perante a sessão da junta, serão arrematados, por quem menor lanço offerecer, os reparos de que necessita o edificio da extincta companhia de cavallaria, em Santo Amaro, destinado a' recepção dos emigrantes.

As pessoas a quem isto interessar, deverão comparecer no lugar e hora acima designados, onde se lhes apresentará o respectivo orçamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 1 de agosto de 1867.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 16 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber : leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na fórma do artigo 3 do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de agosto de 1867.—Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

— O conselho de compras do arsenal precisa comprar o seguinte :

Para o Ceará.

1 bandeira nacional de filele com cinco pannos.

Para o Rio Grande do Norte.

80 mochillas do novo modelo.
160 correias para as mesmas.
160 lameiras de aço para as mesmas.
80 marmitas.
80 correias para as mesmas.
80 cantis.
80 correias para os mesmos.
80 bornaes de brim.
2 cornetas com bocaes.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 6 do corrente.

Conselho ... agosto de 18... Veiga Pessoa ...

FRIGORIFICO

Tendo-se de proceder ... convida-se as pessoas ...

... Capitania do porto de Pernambuco ... de julho de 1867.

Bello de Aquino Fonseca.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se faz publico que os inquilinos das casas abaixo declaradas, que no prazo improrogavel de 15 dias não vierem renovar o arrendamento das mesmas casas, serão dellas despedidos judicialmente, conforme ...

Rua do Padre Floriano, casa n. 49.
Rua dos Pescadores, dita n. 11.
Becco do Quiabo, dita n. 8.
Rua das Larangeiras, dita n. 17.
Rua da Lapa, dita n. 11.
Rua do Pilar, ditas ns. 94 e 103.
Sitio do Forno da Cal, n. 5.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 25 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Perante a camara municipal desta cidade, em vista do que foi determinado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em officio de 30 do corrente, estará novamente em praça para ser arrematado nos dias 3, 5 e 7 de agosto proximo futuro, por quem menor preço offerecer, a obra do muro do cemiterio da freguezia da Varzea com o abatimento de 40 por cento ja' offerecido sobre o orçamento na importancia de 3:670$; aquelles que pretenderem licitar na mesma obra deverão apresentar-se em os mencionados dias no paço municipal, munidos de termo de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife 31 de julho de 1867.—Luiz José Pereira Simões, pro presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.

— Vão a' praça hoje 6 de agosto, perante o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, diversos escravos pertencentes ao inventario da finada D. Maria Rosa de Jesus, escrivão Cunha : quem nos mesmos quizer lançar, compareça na sala das audiencias, ás horas do costume, ao meio dia.

— Tem de ir a' praça por venda, no dia 8 do corrente, pelo juizo de orphãos do termo de Olinda os bens seguintes : uma casa terrea sita na rua do Bomfim da dita cidade, com 40 palmos de frente, inclusive os oitões, 60 ditos de fundo, bastante arruinada, com pequeno quintal, tendo este 25 palmos de fundo, avaliada por 100$; um terreno annexo a' mesma casa com 55 palmos de frente e maior numero de fundo, avaliado por 120$.

Arrematação de renda

Pelo juizo de orphãos desta cidade tem de ser arrematada a renda trienal o sitio Tacaruna pertencente aos herdeiros da fallecida D. Angelica ... pelo preço annual de 303$ finda audiencia de terça-feira 6 de agosto.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que em virtude d circular do thesouro nacional n. 20 de 28 de junho ultimo, fica prorogado até o ultimo de dezembro proximo futuro o praso para a substituição das notas de 5$000 da 5ª estampa e de 10$000 da 2ª côr de telha, devendo começar no dia 1º de janeiro de 1868 o desconto progressivo de 10 por cento na forma da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 23 de julho de 1867.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

HOJE

INAUGURAÇÃO DA

COMPANHIA DRAMATICA.

A primeira representação do drama em 3 actos, de costumes da provincia do Rio-Grande do Sul, original do Sr. Cezar de Lacerda, intitulado :

O MONARCHA DAS COXILHAS

Offerecido e dedicado

Ao respeitavel corpo do commercio de Pernambuco.

INTERLOCUTORES.

PERSONAGENS.	ARTISTAS.
O coronel Estanislão, *rico estancieiro e xarqueadôr*	Thomaz.
Jabutá, *seu feitor*	C. Lacerda.
Dr. Claudino, *filho do coronel.*	Jordani.
Abilio Marugipe, *proprietario e xarqueadôr.*	Lisboa.
José Cravel, *engenheiro civil.*	Peregrino.
Leão, *negro, pagem do coronel.*	Teixeira.
João, *capataz dos tropeiros*	Barreto.
Silvina, *filha do coronel*	D. Falco.
D. Elpidia, *viuva, rica estancieira*	D. Clelia.
D. Thereza Marugipe, *mãe de Abilio.*	D. Jesuina.
Bráulia *parda, mocamba de Silvina.*	D. Julia.
Um Gaúxo, *guerrilheiro do Estado-Oriental.*	Guimarães.

Tropeiros da estancia do coronel Estanislão.

Guerrilheiros do Estado-Oriental (*Blancos*).

A acção passa-se na provincia do Rio-Grande do Sul, proximo da cidade de Jaguarão : começa em 1864 e acaba em 1865.

Decorações e vestuario caprixosamente a caracter e verdade.

AO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

SENHORES.—Permitti que vos dê hoje uma prova de gratidão.

Costumado a ver o artista por outro prisma muito differente d'esse por onde geralmente o vêem, não é só dos applausos com que me honraes, que nasce o meu reconhecimento ; não é da vossa concorrencia aos meus espectaculos n'essas noites de *festa artistica*, a que desgraçadamente ainda se chama em technologia theatral—*beneficios*: é da maneira cavalheirosa, da urbanidade com que fui por vós recebido. Portador de algumas cartas de *apresentação*, que, por acaso ou providencia, eram de homens de commercio para seus collegas, recebestes-me como amigo, e não unicamente como *apresentado*. É que o illustre commercio d'esta cidade, não só a sobeliza com o seu credito, mas até com a exemplificação constante de que a hospitalidade é a pedra de toque da civilisação em qualquer paiz.

Se *como actor* tenho obtido a ventura de vossos applausos, que *como escriptor* já, antes de aqui chegar, me havieis honrado com vossas palmas, *como homem* tendes-me dado provas tão ... sympathia, que serão uma saudosa recordação toda a minha vida.

Na classe que os preconceitos sociaes ainda hoje, infelizmente, ... com ... quer que seja de ... tendestes que podiam haver homens de bem como sois ; honra a vós, ... bendito o seculo e honrae os artistas. D'isto que vos sou grato ; da ... que tendes dado, ... do actor estrangeiro ... merecimentos, ... que ... valor. ... de ... deposito ... o ... do artista ; a mão ... de commercio, que aperta affectuosamente a do actor, são outros tantos alvarás de honestidade que me passaes ; são os meus diplomas de homem de bem. Venho hoje pagar-vos os direitos de mercê, com a dedicatoria de um drama, o primeiro que escrevo ... Brazil, e que ficará para alli como padrão embora mesquinho, do reconhecimento que vos protesta o vosso creado affectuoso,

... de Lacerda.

AVISOS MARITIMOS

SOCIETÉ GENERALE

Transports maritimes à vapeur

PAQUEBOTS FRANÇAIS.

Até o dia 9 de agosto, espera-se dos portos do sul o vapor *Ile ...*, commandante Ro..., o qual depois da demora do costume seguira para ... Gibraltar e Marselha.

Para condições fretes e passagens, trata-se na agencia rua da Cruz n. 58.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 6 de agosto é esperado dos portos do sul o vapor americano *Havana*, o qual depois da demora do costume seguira para New-York tocando no Para' e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú

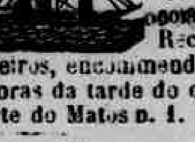

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, segue para os portos acima indicados no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 ; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Aracaty

Vai sahir com brevidade o hiate *Santa Rita* : para carga trata-se com o Sr. Quintal ou com Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Bahia,

O hiate *Dous Irmãos* pretende seguir com presteza : para carga, trata-se com Tasso Irmãos, a' rua do Amorim n. 35, ou com o Sr. Quintal.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ratis, tocando no Maranhão só em ultimo caso, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Acaracu' pelo Ceará

a escuna *Georgiana*, pretende seguir com brevidade, para carga trata-se com Tasso Irmãos, a' rua do Amorim n. 35, ou com o Sr. Quintal.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a veleira sumaca nacional *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

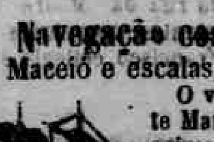

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima indicados no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 ; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Rio de Janeiro

Até o dia 10 do corrente sahira' infallivelmente para o referido porto a escuna nacional *Amparo*, por já ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta pode tratar-se com o consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66 ou com o capitão a bordo.

LEILÕES.

LEILÃO

De 8 cavallos

O agente Martins fará leilão de 8 cavallos sendo alguns delles de sella.

HOJE

no armazem da rua do Imperador n. 44, as 11 horas.

Na mesma occasião serão vendidos diversos moveis novos e usados.

LEILÃO

... de 36 caixas com queijos flamengos a 10 ditas de dito prato ...

... do corrente.

O agente ... fará leilão por conta ...

LEILÃO

... do corrente.

... leilão por ordem do ...

Illm. Sr. consul de S. M. Britannica e conta e risco de quem pertencer, precedida a autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega e em presença de um empregado fiscal desta repartição, de uma pequena lancha e um bote com seus competentes mastros, velas e remos, pertencentes a barca ingleza «Thomaz Blyth», perdida em alto mar e em que se salvou sua tripolação aportada a este porto.

Quarta-feira 7 do corrente.

Ao meio dia em ponto, no lugar junto a rampa do caes do Trapiche Novo e de embarque e desembarque.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

6:000$000 E 2:000$000

Segunda-feira 12 do corrente se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos (32.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Offerece-se um Chim para cozinheiro em qualquer casa nacional ou estrangeira : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a' rua dos Pires n. 34.

— Quem precisar de um caixeiro com pratica de taberna, dirija se a travessa do Pocinho n. 7.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa, excepto cozinha, e que saiba engommar com perfeição : na rua Imperial n. 1, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite ; na rua da Palma n. 43.

Massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza convidam aos credores da indicada massa para que lhes apresentem os titulos comprobatorios de seus respectivos creditos, afim de serem conferidos com os livros do fallido, e descriptos nos termos do art. 873 e seguintes do codigo commercial.

Recife, 5 de agosto de 1867.

Os administradores,
Rosa & Irmãos.

Saques

João do Rego Lima saca sobre Lisboa : a' rua do Apollo n. 4.

Consolar ao desgraçado
No seu triste padecer,
E', honrando a humanidade,
Conseguir um novo ser.

(M. J. DA SILVA ALVARENGA.)

Justino Martyr Corrêa de Mello, ainda prostrado no leito de afflicção, soffrendo no intimo de seu coração a dôr mais vehemente, por occasião do sentido passamento da sua mui presada e querida esposa D. Libania Maciel da Silva Mello, vem, por meio da imprensa, dirigir um voto de reconhecimento e de gratidão á todos os seus parentes e amigos, pelas consolações que lhe prodigalisaram e actos de officiosa caridade, que em seu favor praticaram, no momento mais solemne de sua pesada existencia.

Confessando-se, pois, grato á actos tão assignalados, filhos sómente dos corações bem formados, protesta que nunca se riscará da sua memoria a recordação de tantos beneficios recebidos.

Quando o triste annunciante, em sua consternação, levado pelo seu sentimento de gratidão, assim se pronuncia, como verdadeira confissão do seu dever, não se esquece de mencionar com muita especialidade os actos philantropicos e de caridade christãa desenvolvidos e profusamente prodigalisados em seu proveito, pela muito illustre corporação beneficente—Segredo e Amor da Ordem—rendendo assim o mesmo annunciante um pequeno tributo de sua gratidão pela parte activa que ella, como compenetrada do puro sentimento de fraternidade, tomou em sua profunda magoa.

Não podendo comparecer o infeliz annunciante, por motivos que ficam subentendidos, a missa de *requiem* que manda celebrar á matriz de Santo Antonio, quarta-feira 7 do corrente mez ás 7 horas, para suffragar a pura e candida alma da sua virtuosa esposa, pede a todos os corações caridosos, especialmente aos que tanto o beneficiaram em seu ultimo trance, e implora tambem á illustre corporação beneficente, á quem deve a honra de acima referir-se, que se digne presidir em seu lugar, a esse acto de verdadeira piedade ; pois assim levarão mais uma vez, outra consolação ao seu mui contristado, ou consternado coração, a qual elle saberá eternamente agradecer.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para alugar quer forra ou mesma escrava : na rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas n. 1 B.

Mudança

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. mudaram o seu escriptorio e agencia da companhia brasileira de paquetes a vapor, da rua da Cruz n. 1, para a' mesma rua n. 57.

D. Anna Claudina Rodrigues Autran fallecida no dia 7 de julho de 1867.

P. N. A. M.

Manoel Martins Fiuza, tendo de mandar celebrar no dia 7 do corrente mez pelas 8 horas da manhãa na matriz de Santo Antonio um memento com missa de requiem por alma de D. Anna Claudina Rodrigues Autran irmãa de seus amigos Rodrigues de Souza convida aos parentes e amigos da mesma familia para assistirem a este acto pio e religioso.

Arados americanos

Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos : a rua da Senzala Nova n. 42.

— A pessoa que annunciou precisar de 3:000$ a premio dirija-se a rua Nova de Santa Rita n. 30, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado para prevenir qualquer reclamação futura, por parte de quem porventura tenha achado e negociado uma letra da quantia de 1:480$, sacada pelo annunciante, da praça de Pernambuco Antonio de Moura Rolim, em 13 de fevereiro do corrente anno, e a 10 mezes de prazo, vencivel a 26 de dezembro do mesmo anno, segundo a declaração que se acha com uma escripta no verso da mesma letra, a qual supponho tenha extraviado por não ter até o presente chegado a's mãos do sacador, a quem remetti em data de 28 de março proximo passado, ... para ser aceita, faço o presente annuncio, e desde já protesta contra quem quer que com ella tenha ou pretenda transigir, visto que em lugar da letra extraviada, tenho de aceitar outra do mesmo theor e de igual quantia. Sobral ... de julho de 1867.

Francelino Ambrozio da Silva Tavares.

Cozinheiro

... ...

... a rua ... n. 10, que lhe indicará a ...

Aluga-se

O 3º andar do sobrado da rua do Amorim n. 37, com grandes commodos para familia : a tratar no ...

— Na travessa dos Expostos n. 10, lava-se roupa de barrella e sabão tudo por preços commodos : quem precisar dirija-se a mesma casa que achará com quem tratar.

Chapéo de sol

Pede-se a quem levou um chapéo de sol de seda côr de café, novo e de doze barbatanas que se achava em poder do annunciante que estava na noite de 30 do mez proximo passado vendendo bolos defronte da arcada do theatro de Santa Isabel o favor de entrega-lo a seu dono na rua do Vigario n. 23, segundo andar, pelo que se gratificará.

— Precisa-se de 3:000$ a premio dando-se garantia a contento : quem os quizer dar annuncie para ser procurado.

— Quem precisar de uma ama para casa de uma ou duas pessoas, dirija-se á rua de S. Francisco n. 7, que achara' com quem tratar.

Aluga-se uma escrava

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cosinhar e engommar e fazer o mais serviço de casa de uma senhora estrangeira, paga-se bem : a rua da Senzala Velha n. 22, 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se alugar uma ama forra, para amamentar uma criança de um mez que tenha bastante leite, e que venha só sem filho : na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

Criado copeiro.

Precisa-se alugar um criado forro ou escravo, até 18 annos de idade, que tenha bom comportamento e de fiador de sua conducta para casa de pouca familia : á rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

GEOGRAPHIA

Joaquim Pires Machado Portella tem aberto, na casa de sua residencia, das 5 ás 6 horas da tarde um curso de Geographia e Historia para aquelles estudantes que quizerem se preparar para os exames de novembro.

Reclamação feliz.

N. 3577.

Roga-se ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias que não pague senão ao abaixo assignado o premio que por ventura tenha de ter o bilhete n. 3577 da loteria que se extrahe hoje.

Manoel Bessone de Mello.

ORDEM 3ª DO CARMO

E' do nosso dever como irmão que somos da veneravel Ordem 3ª do Carmo, de tributarmos um voto de agradecimento á commissão que se acha encarregada da obra do hospital da mesma Ordem, pelo seu adiantamento, e em particular ao Sr. Manoel Antonio Teixeira, presidente da mesma commissão, que não tem poupado meios para levar a effeito aquella obra.

Resta pois, que todos os irmãos tomem interesse, para a conclusão deste pio estabelecimento, onde os nossos irmãos enfermos acharão um asylo para seus soffrimentos e bem dirão d'aquelles que contribuiram para este fim.

Estamos convencidos de que todos os irmãos não deixarão de assim praticarem, por isso que a caridade é uma virtude que se acha gravada no coração religioso.

Um irmão 3º.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra para vender : na rua das Agoas Verdes n. 46, 2º andar.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, francez, musica e piano, para ensinar a duas meninas, em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem ; a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Brito.

— Deseja-se alugar um sitio com estribaria e planta de capim ; nas proximidades da cidade ; quem o tiver dirija-se a rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade que seja capaz, parda ou crioula, para fazer o serviço interno e companhia a uma só pessoa ; a tratar a rua Direita n. 73, loja.

Legados

Francisco José de Araujo como testamenteiro de Narciso José da Costa Pereira, avisa as afilhadas do mesmo para que lhes apresentem certidão de baptismo, sem a qual não podem ter direito ao legado que aquelle fallecido lhes deixou em seu testamento, assim como aviza as mesmas afilhadas que está procedendo a inventario, e que quanto antes devem ser as certidões apresentadas para serem attendidas na partilha.

Podem dirigir-se a rua das Agoas Verdes n. 80 ou no largo do Paraizo n. 26.

AO PUBICO

Ninguem faça transacção com os bens de Sebastião Acioly Santiago Ramos, official de descarga, pois se acham arestados para pagamento de seus credores.

— Precisa-se alugar um sitio nas proximidades desta cidade do Recife. que tenha plantação de capim e estribaria, quem o tiver dirija se a rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

— Precisa-se de um distribuidor para este *Diario* : á tratar nesta typographia.

— O abaixo assignado querendo dar exhuberantes provas de sentimento pela prematura morte do fallecido Luiz Lucio Monteiro da Franca, residente na provincia do Rio de Janeiro, tenciona mandar celebrar uma missa por alma do finado, a qual tera' lugar na matriz de S. José no dia 7 do corrente mez, pelas 6 1/2 horas da manhãa do mencionado dia ; e roga cordialmente a todas as pessoas que se julgarem parentes e amigos do fallecido, em assistir este acto de pia caridade.

Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.

— Aluga-se a casa n. 16 da rua do Jasmim : a tratar na rua das Flores n. 37, 2º andar.

Escrava fugida

Ausentou-se no dia 1º do corrente, do sobrado da rua do Brum n. 70 a escrava cabra, de nome Fermina, de idade 19 a 20 annos, bonita figura, peitos grandes, o rosto com bastantes espinhas e com um dente podre do lado de cima, cujo dente tem um pedaço de menos, é crioula e natural da villa de Bezerros, vendida por Manoel Bezerra dos Santos Junior em dezembro proximo passado, levou vestido de chita branca com ramagem encarnada e o corpinho todo branco, o chale de merinó azul desconfia-se que ella esta' acoutada em alguma casa, pelo que desde ja' se protesta contra quem for de direito : roga-se a quem della tiver noticia de leva-la á casa acima, segundo andar, que se promette ser bem gratificado.

— Hoje 6 de agosto vai a leilão a taberna de Olinda, pertencente a herança jacente de Antonio Joaquim de Mello.

Ao commercio

Elias (sic) ... de Gamba Gomes, autorisado pelos seus credores, faz venda do seu estabelecimento na rua do Passo n. ... ao Sr. Manoel Pacheco da Silveira, livre e desembaraçado de todo o passivo.

— Precisa-se de 500$ a premio pelo tempo de seis mezes, com segurança em um escravo moço e sadio : quem quizer fazer este negocio, deixe carta nesta typographia com as iniciaes L. L. A.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

AMA

Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia, forra ou escrava, para comprar e cozinhar ; a tratar na rua do Crespo n. 9.

— Aluga-se um escravo que entende alguma cousa de cozinha, e póde prestar outros serviços : na rua do Imperador n. 33, segundo andar, a' esquerda.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu aos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, os seguintes premios :

N 341 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 2290 bilhete inteiro com a sorte de 2:000$.
N. 3965 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 1993 dous quartos com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 45ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahira' terça-feira 6 de agosto vindouro.

Preço.

Bilhetes.............. 6$000
Meios................ 3$000
Quartos.............. 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.............. 5$500
Meios................ 2$750
Quartos.............. 1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora. Igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

Ama de leite.

Na rua da Penha n. 25, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 2, junto a igreja dos Martyrios, bastante fresco e com commodos : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua nova n. 50, das 7 ás 9 horas da manhãa, ou das 4 ás 6 da tarde.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; na rua da Madre de Deus numero 14.

Publicação litteraria.

Acha-se sobre o prélo a mui adoptada e antiga grammatica da lingua portugueza, do Sr. Salvador Henrique de Albuquerque.

Este excellente compendio, que seu autor, de edição em edição, até a decima primeira, que agora sahe a' luz, tem aperfeiçoado com importantes melhoramentos, acompanhando sempre o progresso da doutrina, que expõe, accommodada a' capacidade dos principiantes ; não só tem a seu favor a approvação do conselho director da instrucção publica desta provincia, dada em 1861, como a da assembléa provincial em 1839, cujo parecer foi assignado pelos deputados que então eram membros da respectiva commissão — bispo conde de Iraja', padre Lopes Gama e padre Joaquim Raphael, todos autoridades na materia ; e, finalmente, a acceitação publica, da qual tem resultado uma extracção, n'esta e n'outras provincias, de mais de vinte mil exemplares, desde que em 1833 foi o dito compendio pela vez primeira publicado.

Seguido este opusculo de algumas orações com a competente analyse logica e grammatical para exercicio dos estudantes ; de um discurso resumido sobre os differentes methodos do ensino primario ; e de uma pequena dissertação sobre as vantagens do mesmo ensino dado uma só vez ao dia, além das excellentes regras de syntaxe, e do pequeno tratado das figuras ; torna-se recommendavel e de utilidade assás reconhecida.

Breve se achara' a' venda nos lugares que forem annunciados.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

Saber :
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Como vai proceder-se a eleição para a directoria da Associação Commercial Beneficente, lembramos os senhores seguintes :

Euzebio Raphael Rabello.
Candido G. Guedes Alcoforado.
Barão de Campo verde.
E. W. Linden.
Augusto Harismendy.
Pedro Martyr Maury.
Theod. Freiss.
D. M. Rollins.
Manoel Teixeira Bastos.

Alguns socios.

— Offere-se um optimo cosinheiro, negro, ainda moço e de bons costumes: a tratar na rua do Trapiche n. 46.

AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia, assim como de uma escrava que cosinhe e engomme bem, ensabôe e faça todo o mais serviço proprio de uma criada : quem tiver e quizer alugar dirija-se a' rua da Aurora n. 70, 2º andar.

Legitimos charutos e cigarro da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

— O ESTUDANTE do 2º anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar a negocio que não ignora.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro:

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro para algibeira...
Arados americanos.
Machinas para [illegible]
Motores para [illegible]
Machinas de [illegible]

NINGUEM compra um relogio sem vêr a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de ouro patente, de caixa dourada de ... 160$000 para cima.
Idem de ouro de ... 80$000
Idem de prata ... 40$000
Grande sortimento de correntes de ouro e plaquê da ... 4$000

Todos os relogios estão afiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 500 rs. soffrivel e propria para tempero a 320 rs
Idem franceza a 560 rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$800 e proprio para negocio 1$600 a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$100 a lata.

Figos

A 240 reis a libra.

Gommas

De milho branco a 400 reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 500 reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 160 rs. e tapioca sagú a 240 a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$500 em caixa de 4 libras, muito fino a 1$600, em caixões de 2 libras a 500 e 320.

Peixe

Em latas a 1$000 reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 800 rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 800 reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 600 rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 500 rs.

Rirshs de Wasser

A 2$000 a garrafa.

Vermouth e Abssutho

A 1$500 a farrafa.

Bitter

A 1$000 a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$000 a duzia e 640 rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$000 a duzia e 1$500 a garrafa e magnifico tambem á em barril a 800 a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 200 e 280 rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 90 libras a 4$500.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 500 reis a garrafa

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dira' quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel, na praça da Indeendencia n. 22.

GAZ ATHMOSPHERICO
Novo apparelho.

Antonio José de Azevedo, estabelecido com loja a rua Nova n. 11, acaba de receber um importante apparelho para fabricar gaz corrente. Este apparelho é de tão facil comprehensão que qualquer menino o faz trabalhar em um quarto de hora ; a despeza do consumo, é muito mais barato do que o gaz da illuminação da cidade, e a sua luz e brilho não admitte comparação, um bico de luz deste apparelho equivale a 3 bicos da illuminação publica, não é nocivo a saúde, não ataca os metaes, dourados, nem pinturas, ainda as mais delicadas, pode ser transportado com facilidade para qualquer parte, este apparelho torna se muito recommendavel para algum senhor de engenho (que tenha gosto e dinheiro) pois pode encanar o gaz não só para casa de moradia, como tambem para a casa de moer, de purgar, estufa etc. etc., tambem pode ser muito melhor applicado para qualquer theatro particular, hotel, ou casa de bilhar. Todas as pessoas que quizerem podem ir examina-lo a loja acima que seu dono se presta a dar todas as explicações.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

— Na padaria [illegible]

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos : trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel : na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

AVISO

Constando ao abaixo assignado, proprietario do engenho Giqui, sito na freguezia da Escada, que o Sr. José Raphael da Silva está tratando de vender o seu engenho denominado Cabrunema, limitrophe de sua propriedade ; avisa ao Sr. comprador, que está resolvido a não fazer effectiva a demarcação, que amigavelmente procedera nas terras dos referidos engenhos, já porque os herdeiros consenhores do engenho Giqui não estão dispostos a prestar sua annuencia, e já porque o Sr. José Raphael até aqui tem-se negado a assignar o termo da derrota, apezar mesmo do damno e prejuizo reconhecido contra o abaixo assignado, que todavia se offerece a proceder a uma legal demarcação em vista e harmonia dos respectivos titulos.

Recife, 28 de julho de 1867.

João Francisco Lopes.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 13.

SEM MAIS CEREMONIA

[illegible] o invencivel **Veado Branco**, com as mesuras attenciosas com que o tem acolhido o respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desejam ter a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, não deixa de declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não carecia ainda dos preparados da jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bichanocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana ; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes de nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranealios, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secol car retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se e Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.
N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos ; como seguem : adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamenta aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

CASA
de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

ATTENÇAO
Rua do Livramento n. 6.

O proprietario deste armazem de louça de todas as qualidades, vidros e cristaes etc., etc., querendo mudar de negocio está resolvido a vender os objectos acima mencionados pelo mais barato possivel

No armazem de tintas rua do Imperador n. 23, vende-se :
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 17, [illegible] participa que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos vindos da Bahia, e por preços muito baratos [illegible]

CASA

Aluga-se [illegible] na rua do Jasmim do [illegible] [illegible]

— Na praça da Independencia n. 32, [illegible]

SECUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Vinho tonico e nutritivo
DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Alugam-se

duas casas terreas ns. 32 e 34, sitas na Capunga, rua da Ventura, junto ao porto denominado do Lassere, caiadas e pintadas de novo, e com commodos para familia, tendo cacimba e estribaria alem de um grande quintal murado ; quem pretender dirija-se a rua do Trapiche n. 3, primeiro andar, que achara' com quem tratar.

GEOGRAPHIA

[illegible] Pires Machado Portella abrirá no dia [illegible] curso de GEOGRAPHIA e HISTORIA, [illegible] das 6 as 8 horas [illegible]

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de pharmacia [illegible] na rua larga do Rosario n. 34 [illegible]

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento todo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte :

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho : se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Collegio de S. Francisco Xavier
Para educação de meninos

Estabelecido na grande e bem arejada casa onde esteve o Gymnasio, no Hospicio, e dirigido pelos padres da companhia de Jesus.

Neste collegio, recebem-se meninos de 6 á 12 annos para serem educados e instruidos em todas as materias preparatorias das faculdades do imperio.

Haverá meninos internos, meio pensionistas e externos.

Os internos pagarão 40$ mensaes, os meio pensionistas 15$, e os externos 5$.

Os pobres serão admittidos gratuitamente nas aulas do collegio, provando o estado de pobreza com attestação do parocho respectivo, ou de outra pessoa de fé.

Para admissão dos alumnos e para quaesquer esclarecimentos, trata-se com o director do mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Frontispicio do Carmo

Os encarregados da festa este anno de Nossa Senhora do Carmo do Frontispicio rogam aos devotos da mesma Senhora que concorram com as suas esmolas para que a festa seja feita com pompa no dia 18 do corrente.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes : na rua da Cadeia n. 52.

— O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico com especialidade ao corpo commercial que o Sr. João Antonio de Oliveira deixou de ser caixeiro da loja de seu filho Bernardino José Monteiro, desde o 1º do corrente, e por isto acha-se inhabilitado de qualquer transacção da mesma loja. Recife 2 de agosto de 1867.

Bernardino José Monteiro.

— Na rua do Hospicio n. 13, uma familia se offerece para lavar e engommar com perfeição e modico preço.

A rua do Crespo n. 17 loja

Precisa-se fallar aos senhores :
Pedro Segundino Barbosa da Silva (Sr. tenente.)
Francisco Botelho de Andrade.
Vigario de Alandra Caetano José Ribeiro Machado,
Francisco de Barros Mello da Silveira.
Clark (guarda livros de N. O. Bieber.)
João Brinsley Fox.

— Aluga-se um [illegible] de idade de 13 a 14 annos, [illegible] na rua Nova n. 26 [illegible]

AMA

Precisa-se de uma : na rua do Cabugá numero [illegible]

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Penha n. 23, 1º andar.

ELIXIR DEPURTIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as melestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco
Na botica e drogaria
DE
Bartolthomeo & Companhia.
34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.
Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou especulação perigosa, e os titulos em que se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatonaçao da a ter p.eizosd

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Para educação do sexo masculino
Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espéra fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre á disposição de quem possa interessar.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de [illegible] e [illegible] em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, novo systema, proprias para refinação, [illegible] dem para milho.

COMPRAS

Moedas de ouro.
Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 10$ e 5$ a rua da Cruz n. 3.

— Compram se patacões e prata brasileira, libras esterlinas moedas, de 9$, de 10$, de [illegible] 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 38.

Moedas de prata
nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas
Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Patacões
Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche novo n. 40.

23$600
Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro nacional e estrangeiro
Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 19, loja.

Ouro e prata em moeda
Compra se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata
Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

Compra-se
cobre, latão e chumbo no armazem da barra amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Libras esterlinas
Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

23$600
por moedas de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Compra-se
moedas de ouro brasileiras de 20$: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

Compra-se
Libras esterlinas: na rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas n. 18.

VENDAS

— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

— Vende-se a casa terrea em chãos proprios, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, na rua do Padre Floriano n. 46: a tratar com Frederico Chaves, ou na rua do Rosario n. 12.

Loja
DAS
MACHINAS.
Bastos
Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 36 A.

LOJA
DAS
6 PORTAS
Em frente do Livramento

Peças de bretanha de rolo a 2$500 a peça.
Organdis branco de quadros e listras a 900 rs. a vara.
Dito de cor, finissima fazenda e lindos padrões, e cores fixas, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, que de tudo se dão as amostras com penhor, só na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— Vende se leite no viveiro do Muniz, assim como dá se a beber ao pé da vacca a 160 o copo: quem quizer appareça pela manhãa ao desleitar 6 vaccas gordas.

Vende-se
Um preto crioulo novo e de boa figura, cozinheiro e carapina: a tratar na rua do Trapiche n. 57, com Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Por todo preço
Vende-se a dinheiro ou a prazo a armação, gaz, caixões e todos os pertences e alguns generos da taberna da rua Imperial n. 215, muito propria para principiante.

— Vende-se um terreno com 64 palmos de frente e de fundo até o rio Jaboatão, com uma meia agua de pedra e cal e uma bolaria nos fundos, com optimo barro para telha, sendo dito terreno na povoação de Jaboatão em um dos principaes lugares: a tratar na alfandega com José Joaquim Antunes que para isto esta' autorisado.

— Vende-se um excellente boi manso de carroça com a propria carroça: a tratar na rua dos Pires n. 36.

A LEALDADE
Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para coco, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de aporado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

MEL
Vende-se mel: a tratar [illegible]

Sevada
Vende-se sevada muito nova: na rua Direita n. 30, a 2$500 a arroba.

Xarope de salsa parrilha do Pará.
OU DEPURATIVO DO SANGUE USADO NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPINGENS, BOUBAS RHEUMATICAS E ULCERAS VENEREAS.
Unico deposito
Pharmacia do Pinto rua do Rosario larga numero 10.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 300 a vara.
Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.
Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.
Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.
Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.
Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.
Idem de mursulina nesgados a 5$.
Idem de crochet a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Saias bordadas a 5$.
Cambraias admascadas para cortinado a 18$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.
Lenções de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante muito fino a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 1$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.
Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.
Colchas de fustão a 6$000.
Retondes de filó preto a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 1$000 a vara.
Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Riquissimos basquins a 25$000.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Preço admiravel
Tintura para cabello de chromacome, contendo cada uma caixa dous frascos e duas escovas, pelo baratissimo preço de 3$500, riquissimos cortinados para cama e janellas, muito bons córtes de seda do melhor gosto e qualidade possivel, sintos a jardineiro, mantas de filó preto, rtoalhado de linho rôxo e branco, todo por preços muito modicos, bem assim como um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que só com a vista do freguez se poderão ennumerar; na loja da rua do Crespo n. 8 B de Fernando Gomes da Silva & companhia.

Formas de velas
Vendem-se 50 duzias de formas de fazer velas pequenas e grandes: na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris
35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodes precursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-FEBRICO, contra os *calafrios*, *calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, [illegible] langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogaria do Brasil.

Expedições: [illegible] J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 23.

Escravo
Vende-se um [illegible] de 18 [illegible] annos [illegible] para todo o serviço de casa e rua, podendo também servir para boleeiro, pagem, ou mesmo para trabalho do campo em algum engenho: a tratar no 1º andar da casa n. 8 da rua dos Pires, esquina para a rua do Sebo.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America, nas quaes pode cozer-se com dous carreteis, toda e qualquer fazenda, embainhar, franzir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc.

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes
Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas
A 2$ o covado
Só na loja do Pavão.
Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
A 500 rs.
Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores
A 500 rs.
Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.
Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado
Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos
Vende-se uma porção de retalhos de chitas e cassas pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado
Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.
Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.
Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.
Rua Nova n. 43.

Calçado barato.

Borzeguins inglezes para homem a .	7$000
Ditos de lustre	4$000
Ditos de lustre para menina e criança	3$500
Sapatos de trança	1$500
Ditos de borracha	1$000
Sapatões de bezerro para homem . .	2$000

Na praça da independencia n. 37—39, loja de calçado.

Carro novo
Vende se um carro calessa sem ser pintado e forrado, acabado ha poucos dias, com bom commodo, leve e moderno: para ver e tratar na officina dos Srs. W. Deeger e G. Weidman, rua do Jasmim n. 22.

VENDE-SE
No trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, vende-se farinha de mandioca de muito superior qualidade, pelos baratissimos preços de 3$000 e 3$500 réis a sacca, que a vista da farinha, e o barato preço, [illegible] de comprar.

— Vende-se um cavallo bom andador de baixo a esquipar, novo e gordo: na rua do Jasmim numero 21.

Aviso agradavel.
Souza Moraes & Irmão.
Rua Nova n. 28.

Vendem:
Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.
Dita dita inferior a 1$000 a 1$500.
Dita do ma, preta, branca e de cores, em caixas de 30 novellos, 500 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lisas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espoletas verdadeiras, B B, caixa 400 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 600 reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lisas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Dita de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.
Garante-se cinceridade e baratissimos preços
RUA NOVA N. 28.

PILULAS
Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Deste estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE
RUA NOVA N. 46.
THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Os proprietarios do—mundo elegante—convidam, e solicitam os amantes do bom gosto, da elegancia e bello sexo á um passeio no seu estabelecimento, onde encontrarão um sortimento variado de fazendas finas, de seda, lãa, linho, algodão, etc. etc. proprias para o inverno, verão, bailes, reuniões familiares, visitas, passeios na cidade, nos campos, mimos e por preço commodos, e que só com á vista os incredulos espancarão as duvidas e receios de seus espiritos!

Venha a concurrencia que encontrará bôa fé, e a verdade do que se annuncia e as melhores thesouras para preparar toilletes masculinos.

No mesmo estabelecimento continua á vender-se chá verde a 3$000 e preto a 2$800 a libra.

Aos agricultores
Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro
Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Rio Grande do Norte
Vende-se ou permuta-se por uma barcaça a propriedade Palmeira dos Viados no termo do Ceara'-merim desta provincia, com grande machina triangular de ferro para moer cana, caldeiras tambem de ferro, alambique de cobre e casa de vivenda, contém 580 braças de frente e terreno banhado pelo rio Ceara'-meirim proprio para plantação de canna, tendo mais de meia legua de largura comprehendendo [illegible] a riscado. Tem [illegible] 900 pés de laranjeiras e limeiras, grande coqueiral e outras arvores de fructo. Esta excellente propriedade vende-se por 7:000$, ou permuta-se por uma barcaça que tenha igual valor: quem pretender comprar ou permutar dirija-se a cidade [illegible] ao Sr. Domingos Henriques de Oliveira, no Ceara' aos Srs. Barroso & Hearth, na Parahiba ao Sr. Francisco das Chagas Galvão e em Pernambuco aos Srs. Tasso & Irmãos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 28

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados machinismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna e cada dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem dá lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para ás mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas e muitos outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente tudo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-se muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA

DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

vende muitos outros objectos e por insignificantissimos preços.

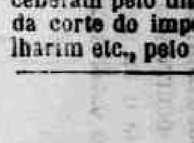 MUITA ATTENÇÃO 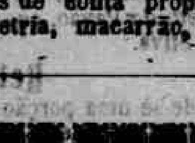

Rua larga do Rosario n. 27.

Os Dous Alliados convidam ao respeitavel publico a irem apreciar o bello sortimento que receberam pelo ultimo paquete chegado da Europa, assim como outros muitos vindos de conta propria da corte do imperio como sejam café da exposição, tapioca, massas finas, sendo aletria, macarrão, talharim etc., pelo diminuto preço de 500 rs. a libra.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Loja da consciencia

30—Rua das Cruzes—30

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de obra feita propria para calçado, por preços muito commodos, bem como um variado e escolhido sortimento de calçado para homem [illegible]

Borzeguins francezes de lustro para homem [illegible]
Ditos ditos de bezerro idem [illegible]
Elasticos de seda para homem [illegible] vara por [illegible]
Formas francezas [illegible] para homem [illegible]

Paletós de [illegible]

Vendem-se [illegible] machinas.

[illegible]

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos, etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Havre e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

[illegible]

Farinha de [illegible]

[illegible]

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras multas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 400 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A [illegible] 2$000, 1$ a 2$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas, a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar!!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção

Chitas a 160 rs. o covado

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampades a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escoceza a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para leoções a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiatos, capsulas, confeitos, tenho o estomago per[illegible]

dido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que prometiam curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos*, *Relaxação do canal*, *Catarrho da bexiga*, *Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO e minha INJECÇÃO. A cura é radical, as annunciadas para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

[illegible]

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

CHEGARAM

A rua das Collumnas

Lindos manguitos com golinhas.

Grande variedade de punhos com punhos, de cambraia.

De bretanha e de peguilo.

Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora, [illegible]

[illegible] Correia de Vasconcellos & C.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, se poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com coques e sem elle.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengallinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos, roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para coletes, punhos e colarinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.

Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs. 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs. 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs. 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 8 0.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas. familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos na Capunga, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se a rua do [illegible] n. 68.

[illegible]

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 20, loja de miudezas

DE

José Bigouzano

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 200 rs.
Agulhas para machinas a 1$000.
Brocas francezas de todos os tamanhos a 240 rs.
Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carriteis de retroz de todas as cores a 60 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 300 rs.
Peças de trança branca de caracol a 80 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 300 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4 00.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 560.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha de gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 100 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY

SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu signal, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B.— [illegible]

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J. P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receita-lo para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens*, *pustulas*, *herpes*, *sarna*, *comixoes*, *acrimonia*, e *alargoes*, *viciosos do sangue*; *virus*, e *alteraçoes do sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.—Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro.

[illegible] Pomada que se cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecçoes cutaneas e comixoes.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr. Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — contra catarrhos, tosses, [illegible], irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças [illegible] ate ao doente [illegible] Dr. Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A' venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito da Rua [illegible] C. [illegible]

Farinha [illegible]

Tem para vender [illegible] Azevedo & C. [illegible]

remedios do Dr. J. C. Ayer, [illegible] da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathartica.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de Theod. Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem á dinheiro á vista, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que da novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeiresa de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lã e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collarinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:
Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.
Stereoscopos e vistas.
Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias
Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica de OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

— Coqueiros a 400 rs. em porção se fará abatimento: no sitio de Abreu em Estrada-Nova de Olinda com portão de ferro junto a ponte dos arrombados; ha tambem sempre pés de palmeira a 1$ e outras fructeiras.

Vende-se
Chegou uma grande porção de capos [illegible] de uma a 10 pollegadas de largura o melhor neste genero, vasos vidrados para flores, cacos por vidrar para dito, [illegible] livrar das formigas comerem plantações, assim como um grande sortimento de louça tanto para agua como para ir ao fogo, tudo isto na fabrica do [illegible]: isso se vende no unico deposito do pateo do Terço 12.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
36 A Rua a Cadeia n. 36 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 2 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Cueiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD
Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS
Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nervosos, das molestias escrofulosas, etc.
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH
Para a curaçaõ das molestias nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.
FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).
Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cª, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de crochet para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos cachoves para baptisados, e balões de muçulina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos [illegible] bonitos padrões o covado a 360.
Tapetes grandes para sofá, [illegible] para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as cores seda de quadrinhos cambraias bordadas de muitas qualidades, ditas de cores e lindos padrões.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão [illegible] de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e paletós as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagem, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$000 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores muito bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas, tanto para a gente como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para [illegible], vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato, e [illegible] as senhoras.

Esteiras e oleados para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 4$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 4$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita, muito mais fina, covado a 5$200 ou o corte a 3$200, ditas muito finas sem serem enfestadas a 4$000, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa, e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado; superior camlão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãosinho enfestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa lisa que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras, e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chales baratos
a [illegible] 3$500, 6$ a 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 2$500, ditos estampados finos a 5$000, 5$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglezas de cores fixas pelo barato preço de 200 a 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 15$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matizados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE
— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas for se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas as phamacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 48.

Na rua do Trapich n 16.
acham-se os seguintes depositos
De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.
De H. A. Woof em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brazil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:
St. Julien.
St. Pierre.
Leoves.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Absinthe. Preços de Bordeaux.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders, Brothers & C. [illegible] do Corpo Santo n. 17, [illegible] de [illegible] para [illegible] ou quatro machinas para [illegible].

— Fabrica de [illegible] a [illegible]: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta, na travessa da Madre de Deos n. 14.

Amarelo sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
[illegible] com as fazendas abaixo mencionadas.

Quem quizer ver o que é bom e Baratissimo.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$000.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 rs.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo baboza a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienmque verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de mançar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 100, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100.
Meadas de linha frouxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes voltados para regagar cabello de meninas a 320.
Frascos de macassar oleo muito fino a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 400 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 800 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

— Vende-se uma casa terrea sita na estrada nova do Caxanga, com 37 palmos de frente e 83 de fundo, 2 salas, 1 saleta para engommado, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos fóra e 1 telheiro proprio para estribaria e agasalho de vaccas, cacimba e algumas larangeiras, sendo todo murado com portão de ferro ao lado direito: quem pretender dirija-se ao abaixo assignado morador na estrada dos Afflictos.—Candido José dos Santos.

GAMELLEIRA

Vende-se ou aluga-se neste logar que acaba de passar a freguezia a principal casa e em um dos mais importantes lugares no pateo da feira com excellentes commodos para familia e uma nova e bella armação para negocio, até em ponto grande e muito afreguezada, tendo dentro um pequeno negocio: os pretendentes podem entender-se na rua da Praia n. 24 com Maia & Ramos ou com seu proprietario Joaquim Vasconcellos Pinto, em Gamelleira.

Escravos fugidos

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayonêta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedreguiho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

A escrava Herculana.
100$000

De gratificação a pessoa que descobrir e entregar a seu senhor a escrava Herculana, mulata clara, cabellos pretos, de trinta e cinco annos pouco mais ou menos, foi escrava do Sr. tenente-coronel João de Sá Cavalcanti, do engenho Tabú, depois do Sr. João Simões de Almeida, estabelecido na rua do Vigario desta cidade, tendo passado a Sra. D. Clara Fenton, moradora no Chacon (Casa Forte) que a vendeu ainda ao annunciante, por intervenção do Sr. João Patriota.

Acha-se fugida ou occulta desde principios do corrente anno: se alguem a quizer a dona faz negocio porque a não quer possuir, podendo pois, quem souber della, e quizer compra-la, dirija-se a rua do Hospicio n. 11, onde se dara' a gratificação acima, a quem der noticia exacta e sendo encontrada.

— Fugio o escravo Simião, de nação, Mossambique, idade 40 annos, tem os seguintes signaes: sem barba, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, alto, falta de dentes na frente, semblante carregado: levou calça de casemira de cor em bom estado, chapéo de massa novo, camisa de algodão branco; este escravo foi comprado em abril de 1864 ao Sr. José Vicente Lindonso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros, por isso talvez que dito escravo tenha seguido alguns daquelles lugares; roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, assim como aos capitães de campo, o leva-lo a seu senhor Bernardino Antonio Pereira Bastos na rua Direita n. 30, que satisfara' qualquer despeza.

ATTENÇÃO.

Fugio no dia 28 de julho, do engenho Camarazá, da comarca de Nazareth da Matta, um escravo por nome Bellarmino, pardo ou cabra, alto, corpo regular, barbado, pés grandes, e tem os dedos grandes de ambos os pés voltados para dentro, pertencente dito escravo a Lourenço de Barros Vasconcellos, proprietario do mesmo engenho. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega ao seu senhor, o abaixo assignado, no lugar de sua residencia, que sera' recompensado generosamente.

Lourenço de Barros Vasconcellos.

— Fugio na noite de 9 do mez de julho, de bordo do patacho nacional «Arroio Grande», um escravo crioulo por nome Amaro, natural da provincia do Rio Grande do Sul, idade de 19 a 20 annos, estatura baixa, cor fula, rosto comprido, beiços grossos, falla muito de vagar, tem nas costas alguns signaes de cicatrizes; levou vestido camisola e calça de algodão branco e um bonet de brim branco; quem o apprehender e entregar a bordo do dito patacho, ou na rua do Trapiche n. 4, sera' bem gratificado.

— Está fugida desde o dia 28 do mez passado uma preta de nome Isabel, nação Costa, bexigosa, representa ter 35 annos de idade, costuma embriagar-se, tem sido vista pelo aterro e Afogados, anda vendendo fructas, é muito conhecida pelo [illegible]: roga-se a policia e capitães de campo apprehendam e levem a rua da Cadeia Velha n. 4, segundo andar, que se pagara' seu trabalho.

— Fugio em 11 de julho deste corrente anno, uma escrava crioula de nome Delphina, idade de 25 annos, com os signaes seguintes: muito ladina e intitula-se por forra dizendo que é agua, um pouco baixa, magra, rosto um tanto chocho, olhos vesgos, nos pés e mãos calor de [illegible], o couro lichado, levou vestido de chita cor de café usado, um chales de algodão de quadros, esta escrava foi comprada ao Sr. do engenho pau-[illegible] a 8 de maio, esta escrava em mão deste mesmo senhor foi pegada por duas vezes junto ao sitio do [illegible] e já foi vista no Poço do Espinheiro, roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão da dita e leva-la na rua Direita n. 99, que serão recompensados de seu trabalho.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

Desde que foi effectuada a operação da venda do ouro, parece que se devia dar baixa a vinte e cinco mil contos de bilhetes do banco (apoiados), supponho que isto foi estipulado com o praso de 6 mezes. (Apoiados).

UMA VOZ:—Este praso foi prorogado.

O SR. SAYÃO LOBATO:—O certo é que o governo recebeu 25,000:000$ em ouro do banco do Brasil, com cujo pagamento deviam ser retirados da circulação 25,000:000$ de bilhetes do mesmo banco; e se o nobre ministro da fazenda diz que quanto a 15,000:000$ ainda não póde satisfazer esta divida, de que só pagou 10,000:000$, logo, ainda existe em circulação mais 15,000:000$ de bilhetes contra a lei. (Apoiados.)

De sorte que tem o governo conjunctamente a sua disposição os 25,000:000$, de que já dispoz cerca de 21,000:000$, e mantem na circulação 15,000:000$ de bilhetes do banco que deviam ter desapparecido.

Em todo o caso S. Exc. tambem o declara, e é facto notorio: a mesma parte da emissão autorisada pela lei de 12 de setembro, que S. Exc. já realizou, e que devia ser applicada especialmente no resgate dos bilhetes do thesouro quer no banco, quer em circulação, não teve essa applicação. E assim cerca de 14,000:000$ de notas do thesouro ja' foram emittidas sem que diminuisse a importancia dos bilhetes do thesouro em circulação.

Porem seja como for, o que é fóra de duvida, é que temos autorisadamente em circulação, segundo confissão categorica de S. Exc., 68,690:000$ em notas do thesouro, e temos mais 45,600:000$ de bilhetes do banco do Brasil: eis aqui, pois, 114,290:000$ em circulação.

S. Exc. propõe uma emissão de 45,000:000$ ou antes 50,000:000$, que, addicionados a massa de papel em circulação, comprehendidos os bilhetes do banco, em tudo e por tudo concorrendo com o papel do thesouro, subirá o algarismo da circulação do papel a enorme cifra de 164,290:000$.

Hontem S. Exc. leu um documento do thesouro, ou exposição de um empregado autorisado, em que ponderava-se que, quando a renda do estado era de 35 000 000$, havia uma circulação de papel-moeda igual a 46,000:000$, e que por isso não era de estranhar, e antes muito compativel, que a circulação se torne muito mais vasta agora que a renda vai tanto mais augmentada.

E visto que S. Exc. faz desta ponderação argumento, aceitemos os termos da comparação: porventura a razão em que estão 35,000:000$ de renda para 46,000:000$ de papel-moeda, se propor uma a razão de 10,000:000$, renda actual, para 164,290:000$ do papel existente na circulação, e o que ainda é requerido?

Bem se vê, que se valesse a alludida proporção, e fosse verdadeiro argumento para o quantum de circulação monetaria, seria um argumento contraproducente.

Mas uma questão desta ordem, Sr. presidente, não se decide por um syllogismo que aliás nenhuma applicação tem; é questão muito concreta, muito complexa.

Esta' fóra de duvida que no presente ha uma circulação de papel-moeda tal como nunca houve no imperio, e a proposta de S. Exc. vai augmenta-la consideravelmente, na razão talvez de 40 0/0 mas essa superabundancia do papel-moeda.

Pergunto: qual será o effeito necessario, infallivel, a passar semelhante proposta?

Sr. presidente, o depreciamento do papel fiduciario irá em progressão continua, porque uma emissão feita ha de trazer outra e outra até levar o governo ao abysmo de bancarrota.

Não pode ser este o remedio que salvará ao thesouro nos apuros em que se vê para ser sustentado o credito do estado; pelo contrario será o golpe mais fatal dado no mesmo credito do estado.

O SR. FONSECA VIANNA:—Apresente outro meio.

O SR. SAYÃO LOBATO:—La irei. Esta questão é grave, e não pode ser tratada com interrupções.

Sr. presidente, disse o nobre ministro que o thesouro precisa de papel moeda corrente para fazer face a pagamentos que a cada momento podem ser exigidos, e que devem ser satisfeitos, sob pena de fazer-se bancarrota; que o credito do thesouro precisa de ser sustentado, e o governo carece de meios para continuar a guerra, e que semelhante questão não deve ser ventilada e decidida a luz dos principios pela theoria scientifica, mas debaixo da pressão da verdade dos factos dominantes.

Sr. presidente, sempre pareceu-me que em circumstancias gravissimas como as actuaes e que devem ser attendidos os principios, e que sómente á sua luz se póde achar o remedio salutar e efficaz para acudir a tamanha urgencia e vencer as maiores difficuldades. (Apoiados.)

Em todas as épocas, em todos os paizes, está reconhecido, Sr. presidente, que a emissão de papel-moeda, nas circumstancias em que se acha o paiz, quando existe superabundancia dessa moeda, seria justamente o instrumento fatal com que se desfecharia o ultimo golpe as finanças do estado e, o que é mais, se aniquilaria o credito do estado. (Apoiados.)

Nestas circumstancias emittir papel importa o mesmo que defraudar todos os credores do estado, escassear os meios tão tenues da classe de empregados publicos; em uma palavra, importa o mesmo que o roubo disfarçado com a mascara da legalidade. A extrema necessidade póde levar o miseravel que está prestes a morrer de fome a roubar o pão para sustentar a vida. E' este o caso extremo, em que o instincto da conservação faz esquecer a disposição da lei, a fé dos contratos, o respeito do direito de propriedade.

Acha se por ventura o nosso paiz em tal aperto que o thesouro, para evitar a bancarota aberta e declarada, recorra ao expediente da bancarota disfarçada, como em verdade é, o tanto importa a emissão de tamanha somma de papel-moeda?

Não, ainda não se chegou a esse extremo. Ha meios que podem ser proficuos como nunca seria o papel moeda.

A moeda-papel só tira valor da necessidade que ha della como instrumento das permutas, da disposição da lei que a autorisa, da fé publica que se compromette a não exceder de uma certa quantia e a garantir-lhe o valor, quanto fôr possivel. Se falta qua quer destes requisitos, deprecia-se a moeda-papel; se falta principalmente a fé compromettida pelo estado, se o estado violenta a seus credores e como mandão diz:—Aceitai isto em pagamento; eu dou-lhe valor que em si não tem,—absolutamente perde todo credito, e fogem-lhe os capitaes espavoridos.

Não é só o credor do dia o defraudado, pelo facto de receber imposto valor que não existe; ainda mais o é o possuidor de apolices da divida publica, assim como todos e quaesquer possuidores de tal moeda e que contrataram na fé de um valor não mais subsistente. O papel-moeda pode ser admittido como meio extremo, quando não ha mais remedio, como no caso em que o homem, a morrer de fome, estende a mão e rouba o pão para sustentar-se O Brasil não chegou a este estado.

O meu nobre collega pelo mesmo districto eleitoral ja lembrou a S. Exc. um meio que seria certamente proficuo, se fosse habilmente empregado. Mas S. Exc. o repellio.

A casa tem em lembrança as razões em que S. Exc. se estribou para repellir in limine. S. Exc. disse:—«O thesouro precisa de dinheiro para pagar a quantia de 45,000:000$ que lhe podem ser exigidos a cada momento pelos portadores das letras do thesouro; e este responderá á exigencia do pagamento propondo um emprestimo forçado? Quereis que o thesouro, zelando o credito do estado, assim pague aos credores, que voluntariamente lhe confiaram os seus capitaes, convertendo-os em credores obrigados, visto que por pagamento lhes impõe um emprestimo forçado?»

S. Exc. vê nisto uma contradicção, um absurdo, e até a bancarota; e accrescentou: «E' uma contradicção declinar de um papel para outro. Quereis evitar a emissão de papel moeda, vindo propôr a emissão de um papel de credito, que nos seus effeitos se mistura com o papel-moeda, que vai augmentar a massa desse instrumento de permutas e lhe trará o descredito, e que de mais é tão oneroso para o thesouro, como o outro é vantajoso?»

Sr. presidente, basta substancialisar por este modo as razões apresentadas por S. Exc. para logo se reconhecer a fraqueza dellas e a verdadeira contraproducencia.

Quem não fez distincção entre papel-moeda do thesouro e um emprestimo feito nas condições que o meu nobre collega lembrava? Pois considera-se emprestimo forçado um tal pagamento, que offerece titulos privilegiados, tendo o caracter de meio de circulação á igualha da moeda papel do thesouro com a garantia de praso certo para ser pago segundo o padrão monetario, com valor fixo, que não ficará á mercê dos acontecimentos e segundo a escala descendente em que vai a moeda-papel, e que tanto ameaça os portadores do papel do thesouro, de soffrer extraordinario depreciamento em seus valores?

Certamente não descubro razão na repugnancia do nobre presidente do conselho, que, horrorisado da idéa de um supposto emprestimo forçado, repelle uma proposta que realmente offerece meio seguro e capaz de sustentar o credito do thesouro.

Pela minha parte observarei que na mesma idéa nesse plano proposto pelo meu illustre collega de districto, pode se achar e alcançar o meio azado, segundo a exigencia de S. Exc., que quer dinheiro de contado pagamento de letras. Parece me que isto se podia conseguir muito facilmente de accordo ao pensamento do meu illustre collega convertidos os titulos em um papel-moeda especial, provisorio, distincto da massa geral do papel-moeda. Por exemplo, o thesouro emittia notas ou lettras a vencerem se a 3 annos do valor de 50$, 100$, 200$ e 500$ cada uma, vencendo um modico juro, como signal somente de que essa emissão tinha certo caracter de emprestimo, para distingui-lo do simples papel-moeda, com juro de 5 1/2 % no fim dos tres annos, juro este que fosse successivamente vencendo-se dia por dia, isto é, que cada 100$ vencesse 5 rs. diarios, e isto devia ser declarado nas mesmas notas.

Ellas deviam ser necessariamente retiradas da circulação no fim de tres annos, pagas com o accrescimo de juros de 5 1/2 % no valor do padrão legal, isto é, de 27 pences por 1$, sendo recebidas nas estações publicas e nas transacções como verdadeiro papel moeda, embora especial e provisorio. Era por certo este um meio bastante para o governo accudir aos pagamentos, e por este modo tinha verdadeiro dinheiro papel-moeda, como ou ainda melhor que o de outra ordem.

Ao mesmo tempo com isto demonstrava-se que os poderes do estado, corpo legislativo e governo, eram tão solicitos pelo credito do estado, zelavam e guardavam tanto a fé publica, a alta moralidade da administração, primeira e essencial condição de credito da moeda fiduciaria do thesouro, que, no empenho de não augmentar a massa do papel-moeda, recorrerão ao expediente de crear um papel assim privilegiado, com a natureza de papel-moeda, porém separando-se pelas circumstancias caracteristicas especiaes, que, habilitando-o como verdadeira moeda, não o confunde com a massa geral dessa moeda fiduciaria do thesouro.

Sendo verdadeiras letras a vencer em tres annos, com um juro modico de 5 1/2 %, isto é, na razão de 5 rs. diarios por cada 100$, ao mesmo tempo serviam de dinheiro de contado para occorrer a quaesquer pagamentos.

Assim, conseguia-se efficazmente evitar maior mal, a emissão do papel-moeda em grande escala, e por certo alcançava-se o bastante para pagamento de 45 ou 50 mil contos, repellido o expediente temerario e funestissimo da verdadeira bancarota disfarçada, que importa a proposta emissão de papel moeda commum.

Sr. presidente, a emissão de mais 50,000:000$ em papel-moeda enfraquece por tal modo esta moeda do paiz, que não se póde bem avaliar a que ponto chegará o seu enfraquecimento. O que é fóra de duvida é que será uma espada de dous gumes com que o thesouro fere a seus credores e a si proprio; porque, senhores, toda renda a cobrar, que não fôr *ad valorem*, que é a menor parte, porque o nosso systema de arrecadação de impostos, principiando pelos de importação, em regra geral é imposição fixada da tarifa, e assim o imposto do sello e outros.

Toda a renda será recebida n'essa moeda enfraquecida, e então as circumstancias do thesouro, que são tão escassas agora, o que serão para o diante quando com os crescentes encargos se attenuarem por tal modo os meios? Logo a renda ordinaria que tem de ser arrecadada pelo thesouro soffre tamanho prejuizo; e se agora não chega, muitissimo então faltará; e na pressão de mais imperiosas urgencias cahirá em repetidas emissões, e cada vez mais defraudados os credores do estado, mais escassos serão os meios de que possa dispôr com a perda total de credito publico!

E quando isto constar na Europa o que não acontecerá?

Admira, Sr. presidente, que o nobre presidente do conselho, entre as allegações feitas ou considerações que adduzio para justificar a sua proposta, dissesse que este meio era necessario para a occasião, que para diante tratariamos dos impostos e da economia para podermos negociar com vantagem emprestimos nos mercados da Europa.

Senhores, entender que é predisposição para se levantar emprestimos na Europa a emissão do papel-moeda, em verdade, senhores, isto é para espantar. Realmente, senhores, me parece que antes o nobre presidente do conselho por tal modo levantará uma *barricada* ou tranqueira a possibilidade de se contrahir um emprestimo na Europa; lá as questões positivas de credito se apuram do modo o mais serio, e jámais poderá servir de attractivo aos capitaes européos a facilidade com que no Brasil se lançar mão da emissão do papel moeda, defraudados em massa os credores do estado. Que illusão suppôr que, mediante uma tal emissão de papel-moeda, se prepara o terreno e semêa-se fecunda seára de credito!!

Sr. presidente, se no entanto constar na Europa que o governo do Brasil, os poderes do estado, no empenho de acudirem á urgentes necessidades do thesouro, de fazer face as despezas de uma guerra e de solver dividas contrahidas, zelando a fé publica e mantendo o credito do estado, preferirão qualquer meio, ainda o mais oneroso, á bancarota disfarçada, a expoliação dos credores do estado, na Europa e em toda a parte o governo e o thesouro do Brasil subiriam na estima e consideração publica, e por certo ficariam habilitados para do credito tirarem recursos, como deve achar o governo deste paiz, desde que os seus destinos fôrem dirigidos por mão habil e digna na altura em que sempre deve estar o governo do Brasil, quanto mais nas circumstancias em que nos achamos!

(Com força.) Qual é porém, o homem que entre todos no seu paiz tem mais concorrido para este deploravel estado? qual aquelle que o dedo da opinião publica aponta como o primeiro responsavel por esta nefasta situação; qual o primeiro em tudo e por tudo responsavel pelos desastres e ruina dos negocios do estado senão o que na presente occasião, mão fado nosso, pesa na administração? E no entretanto o nobre presidente do conselho, que deve sentir este tremendo encargo de consciencia, que devia lembrar-se que elle muito e muito concorreu para este calamitoso e quasi desesperado estado,—o nobre presidente do conselho, perdôe-me a camara a rudeza da expressão, ainda se mostra tão arrogante que na sessão de hontem aqui se ostentou de modo que ainda ministerio algum ousou fazê-lo no recinto desta camara!! S. Exc. dirigindo-se a nós outros da opposição disse: «Calai-vos opposição que não podeis *constitucionalmente* derribar-me do poder.» O nobre presidente do conselho julga se tão forte da confiança superior, que já se considera identificado com a corôa, a unica e irresponsavel, a unica que não póde ser derrubada constitucionalmente!!

A camara presenciou a ousadia com que o Sr. presidente do conselho se julgou acima de tudo; e em que occasião? quando vinha sustentar esta proposta de emissão de papel-moeda! Em arrojado devaneio julgou-se S. Exc. autorisado para tudo porque trazia comsigo cabedal o mais precioso, como que um relicario que encerrava o *salus populi*, a salvação do Brasil!!

Não, Sr. presidente, protesto tanto contra as altivas expressões do nobre presidente do conselho, como contra o projecto nefausto e fatal que elle sustenta. (Muito bem, muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR FARIA (VICE-PRESIDENTE.)

As 11 3/4, feita a chamada verificou-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, lendo-se e approvando-se a acta anterior:

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da guerra, remettendo o requerimento, acompanhado da informação prestada pelo general commandante em chefe das forças em operações contra o governo do Paraguay, e no qual o alferes da guarda nacional e tenente em commissão do 49º corpo de voluntarios da patria José Pedro Vianna pede para ser transferido para o exercito no primeiro daquelles postos.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, transmittindo 120 exemplares da obra artistica da estrada de ferro de D. Pedro II, contratada por este ministerio com o Sr. Fleuiss, director do Imperial Instituto Artistico.—Mandou-se distribuir.

Outro da presidencia da provincia de Matto Grosso, enviando uma collecção dos actos da assembléa legislativa da mesma provincia, promulgados na sessão ordinaria do anno passado.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro da presidencia da provincia de Sergipe, enviando exemplares do relatorio com que foi aberta, no dia 21 de janeiro ultimo, a segunda sessão da assembléa legislativa da mesma provincia.—A' archivar.

Um requerimento da camara municipal da villa de Cabo-Verde, da provincia de Minas, pedindo a creação de um collegio eleitoral, e bem assim que seja elevado o numero de eleitores da freguezia da mesma villa e da de S. José.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro dos officiaes reformados do exercito, pedindo melhoramento do meio soldo dando-se uma diaria de 1$, a exemplo dos militares da época da independencia. — A' commissão de marinha e guerra.

PENSÕES A DIVERSOS.

Lêem-se, julgam-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos alguns projectos de pensões.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

PENSÃO AO SOLDADO M. R. NERY.

Entra em 2ª discussão, e passa á 3ª sem debate, o projecto do senado, declarando que a pensão de 400 rs. diarios, concedida por decreto de 28 de junho de 1865 ao soldado do 12º batalhão de infantaria do exercito Maximiano Rodrigues Nery, e approvada pela resolução n. 1,372 de [illegible] setembro de 1866, será paga desde a data do mesmo decreto.

LICENÇA AO DESEMBARGADOR A. L. DE F. ROCHA.

Entra em 1ª discussão o projecto que autorisa o governo a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao desembargador da relação da Bahia Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.

O SR. TIBERIO pede, e a camara consente que o projecto tenha uma só discussão.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

«Offereço como emenda o seguinte projecto.—*Tiberio de Moncorvo.*

«A assembléa geral resolve:

«Art. 1.º Fica o governo autorisado a conceder um anno de licença com os respectivos vencimentos ao juiz de direito da comarca da Feira de Sant'Anna, na provincia da Bahia, Dr. Luiz Antonio Pereira Franco.

«Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

«Offereço como emenda o seguinte projecto.—*Buarque de Macedo.*

«A assembléa geral resolve:

«Art. 1.º Fica o governo autorisado a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao desembargador da relação do Maranhão José Nicoláo Rigueira Costa.

«Art 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.»

«Fica o governo autorisado a conceder um anno de licença com os respectivos vencimentos ao juiz de direito da comarca Theresina, da provincia do Piauhy, Dr. Candido Gil Castello-Branco, para tratar de sua saude.—*Abelardo de Brito.*»

O SR. LEÃO VELLOSO.—Sr. presidente, pedi a palavra, não para me oppôr ao projecto em discussão, porque voto por elle, visto como conheço o digno magistrado de que se trata, e sei realmente que está doente. Tenho por fim apresentar uma emenda; mas, a respeito do funccionario de que ella trata, já se deram algumas circumstancias a respeito de igual licença, que eu entendo dever explicar; para assim justificar a concessão que proponho.

Trata-se, Sr. presidente, de conceder uma licença ao lente da 2ª cadeira da Faculdade de Direito do Recife, o conselheiro Autran, que realmente está doente, como já provou perante esta casa em 1864.

O Sr. conselheiro Autran pedio uma licença a esta casa para tratar-se da molestia de que tem soffrido, e está soffrendo, e fez acompanhar seu requerimento de documentos que provam que realmente merecia a licença pedida.

A casa concedeu essa licença reconhecendo assim a justiça della, mas nessa occasião foi apresentada uma emenda estendendo igual favor ao padre Mamede, lente do collegio das artes de S. Paulo, emenda que passou juntamente com o projecto de licença ao conselheiro Autran.

Indo esse projecto para o senado, por não ter a camara declarado o emprego que exercia o padre Mamede, o senado entendeu de emenda-lo, e pelo que voltou o projecto a esta camara, e não póde essa emenda ser tomada em consideração na sessão de 1864, porque encerrou-se a sessão; veio a tomar-se conhecimento della em 1866, mas nessa occasião tinha fallecido o padre Mamede, e então entendeu-se que, tendo fallecido o dito padre, a quem se concedia uma licença, e no mesmo projecto fazendo-se igual favor ao conselheiro Autran, ficava prejudicada a licença concedida a este, e pelo que resolveu-se que não podia continuar a discussão do projecto, e o Dr. Autran foi prejudicado, no entretanto continúa realmente doente.

E' um professor que tem perto de 40 annos de serviço.......

O SR. JOSÉ AVELLINO: — E de muito bons serviços.

O SR. LEÃO VELLOSO....creio que muitos membros desta casa o conhecem de perto, como discipulos que foram delle, e muito bem sabem que é um dos mais assiduos professores da Faculdade do Recife. (Muitos e repetidos apoiados.).

O SR. JOSÉ AVELINO: — E' um professor que honra a escola de direito.

O SR. LEÃO VELLOSO: —Portanto, desde que elle pede o favor de uma licença com seus vencimentos para tratar-se, estando doente, parece-me digno de a merecer. Eis a emenda que neste sentido apresento á approvação da casa.

Vem á mesa, é tambem lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

«Estenda-se igual favor por um anno, com os respectivos vencimentos, ao conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, lente da 2ª cadeira do 5º anno da Faculdade de Direito do Recife.—*Leão Velloso.*»

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado com todas as emendas.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate, o seguinte requerimento:

«Requeiro que o projecto e emendas tenham redacção em separado.—*Tiberio de Moncorvo.*»

Tanto o projecto e emendas, como o requerimento, são remettidos á commissão de redacção.

FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE TERRA.

Continúa a 2ª discussão do art. 1º da proposta do governo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1868 a 1869.

O SR. JOSÉ AVELINO (movimento geral de attenção. Silencio): — Senhor presidente, obscuro deputado de provincia (não apoiados), venho timido á tribuna invocar a benevolencia da casa e o perdão de minha ousadia, por me ter alistado entre os oradores que têm de occupar a attenção da camara no presente debate.

Bem ao contrario, senhor presidente, do meu honrado collega que hontem occupou a attenção da casa, eu, em vez de desfolhar nenias sobre a situação actual, em vez de fallar para o paiz cheio de descrença e abatido pelos desenganos, venho expôr minhas idéas sobre o passado, a fé que tenho no presente, as esperanças que tenho no futuro.

Antes disso, porém, senhor presidente, V. Exc. permittirá que eu me prevaleça desta occasião tão solemne, para dirigir do alto desta tribuna um voto sincero de meu profundo reconhecimento ao illustrado e independente corpo eleitoral do 1º districto de minha provincia, pela elevada prova de consideração que deu-me, honrando-me com o lugar que ora indignamente occupo. (Não apoiados).

E, senhor presidente, meu reconhecimento neste instante é tanto mais sincero, quanto minha eleição significa um assignalado triumpho sobre aquelles que vêm na culpa involuntaria de ser-se moço, um motivo para soffrear-se a aspirações de concorrer para a realisação do bem publico, como se um coração affeito a's lides e alternativas incessantes da carreira politica, pode ser mais estremecido, mais cheio de enthusiasmo, mais rico de patriotismo, mais abundante de crenças do que o coração do mancebo, para quem o futuro é um sonho de douradas illusões. (Muito bem).

Senhor presidente, ja' que em assumpto de tanto momento fallo pela primeira vez, seja-me licito seguir o estylo dos honrados deputados que me têm precedido, fazendo algumas considerações sobre alguns factos de nossa historia politica e parlamentar.

Não é que eu, como Mably, só me deixa arrastar pelas seducções do passado; mas é justamente porque noto grande empenho da parte daquelles que no passado representaram um papel que se contradiz com o presente, em lançar a confusão e desprestigiar tudo que nos rodeia, á semelhança de Raynal, quando procurava diffamar todas as instituições de seu tempo. (Apoiados).

Lamento, senhor presidente, que as necessidades da defeza á situação a que pertenço me levem a isso, porque, como muito bem pondera o illustrado e brilhante escriptor de um dos orgãos da imprensa desta côrte, o que melhor serviço presta ao Brasil no interior e no estrangeiro, as vagas discussões do parlamento arrastam pessoalmente os nossos oradores para o terreno das declamações politicas; e nesses discursos palavrosos e declamatorios em que tem preferencia a invectiva sobre a conveniencia que se deve guardar na tribuna, consome-se a melhor tempo das sessões em puro desproveito da causa publica. (Apoiados). Mas, senhores, como eu disse, é mister responder-se á argumentação que se vai buscar no passado, afim de que os libellos não fiquem sem contestação.

Senhor presidente, desde que nos constituimos nação livre e independente, desde que a nossa communhão politica se firmou em bases solidas e seguras, para logo uma grande luta se travou na arena dedicada á contenda pacifica dos partidos.

Os sustentadores do principio que prepondera nas monarchias absolutas se encontraram em séria divergencia com os defensores do principio democratico; e sob o imperio das paixões que a luta partidaria accendeu, tivemos a dissolução dessa memoravel assembléa, no leo de glorias, de patriotismo e de dedicação —a constituinte.

A luta se prolongava de dia em dia; e apezar da promulgação de nosso pacto fundamental, que estabeleceu a senda constitucional que cada partido devia trilhar, era tal o emperramento a's velhas idéas, tal o fanatismo com que se resistia a's tendencias democraticas da sociedade, que um notavel acontecimento teve lugar a 7 de abril de 1831.

Este acontecimento, senhor presidente, que firmou a realidade do systema representativo entre nós, e cujo effeito principal se pode considerar o da consolidação do principio liberal ou democratico, levou o fanatismo politico, que se não tinha corrigido com a lição de 1831 aos excessos de 1833. Esses excessos, porém, foram promptamente reprimidos e trouxe ainda o notavel resultado do consorcio da ordem com a liberdade; dahi em diante a ordem e a liberdade parecia que nenhum obstaculo encontrariam mais em seu caminho.

Os partidos, mais fortes pelo conhecimento de si proprios, proseguiram na luta pacifica permittida pela constituição, que fê los antagonistas, não para que se destruissem, mas para que progredissem; que deu-lhes bandeiras diversas, não para que ficasse uma só no campo da luta, mas para que cada qual tratasse de elevar mais alto a que abraçou; que collocou-os, finalmente, em campos oppostos, não para ficarem immoveis em presença um do outro, como marcos de pedra destinados a resistir á voracidade dos tempos, mas para caminharem sempre.

E, senhor presidente, que a luta no terreno da intelligencia não é a destruição, é a conservação; não é um simples choque de forças desencontradas, é o progresso; não é a morte, e a vida. (Apoiados, muito bem).

Mas, senhor presidente, fatal desvio é esse a que nos levam as paixões e exaltamento das idéas, o fanatismo politico ou o erro! Os partidos em breve tempo se acharão novamente empenhados em uma luta desesperada e tremenda.

Passarei respeitoso diante do quadro das grandes calamidades de 1842 e 1848, datas tristemente memoraveis, que despertam a lembrança daquellas victimas veneradas que preferirão o heroismo daquelles que têm coragem para o sacrificio com a morte ao heroismo dos que têm coragem para soffrer e esperar.

O partido triumphante em 1848, senhor dos despojos e do campo, tratou de colligir todos os elementos que lhe assegurassem, quem sabe? a permanencia no poder, e diante da imagem desfigurada de seu antagonista, elle não soube ter a generosidade do leão; opprimio para melhor poder gozar.

A concentração da seiva, os meios de que se premunira, as leis de occasião que confeccionou, a avareza com que repartia o poder, atacaram-o de uma enfermidade mortal.

Com effeito, em 1853 o partido conservador era forte pelo seu numero, porém fraco na consciencia nacional: a atrophia o tinha invadido em grande parte, e elle estava quasi paralytico; a corrupção dilacerára alguns de seus membros, e a gangrena estava imminente.

Honorio Hermeto surgio então de entre as fileiras desse partido, como um propheta do futuro: deplorou os erros do passado, conheceu os males do presente, e propoz-se a salvar o paiz enfermo.

Sabio da rotina: se lhe désse paliativos, o doente estaria apenas a morrer, mas morreria sempre.

Qual foi, porém, o remedio de que lançou mão? A politica da conciliação, que operou no aspecto geral do paiz uma grande transformação.

Com effeito, foi essa a politica iniciada como meio de pôr termo ás dissenções domesticas que solapavam o edificio social como lavas de um grande incendio. Os chefes das duas seitas politicas aproximaram-se e entenderam-se, e como o antigo Romano elles depozeram no altar da patria seus antigos odios, e a flamma mystica do patriotismo os consumio.

Os interesses collectivos da sociedade colligaram os povos: as questões de personalidade desappareceram; os difficeis problemas que embaraçavam a marcha regular da sociedade, passaram a ter prompta solução; á causa publica concorreram, não os esforços isolados de uma facção ou de um partido, mas os esforços de todos os Brasileiros; finalmente, o exclusivismo, essa negação de todo progresso, a materialisação de tudo que é nobre e grandioso, o emperramento ás velhas idéas, o circulo de ferro em que a sociedade langue e desfallece, o exclusivismo, repito, estava condemnado como um filho espurio; cauterisado como um cancro envenenado; obrigado a mudar de lugar e a caminhar sempre, como o judeu da legenda. (Muito bem.)

Mas, Sr. presidente (triste decepção!) tudo isto não passou de illusões, que encheram o coração da nação de vãas esperanças. A morte arrebatou bem cedo o grande marquez de Paraná, e trancou no tumulo o segredo dessa politica, que promettia a maxima somma possivel de prosperidade social.

Os erros do passado pularam então a marcha dos gabinetes que o succederam, e a fatal politica da exclusão foi novamente posta em pratica.

UM SR. DEPUTADO:—Depois delle ainda tivemos um gabinete de conciliação.

O SR. JOSÉ AVELINO:—Ouça-me V. Exc., e verá que eu não o esqueci. E' assim, Sr. presidente, que ao ministerio de 4 de maio de 1857, do qual fez parte o consummado estadista, o esforçado campeão da idéa liberal, o Sr. conselheiro Souza Franco, succedeu o gabinete de 12 de dezembro de 1858, em que teve entrada o Sr. conselheiro Nabuco, apenas por alguns mezes, retirando-se a 20 de março de 1859, e sendo substituido pelo Sr. barão de Muritiba.

A este gabinete succedeu o de 10 de agosto de 1859, organisado pelo finado barão de Uruguayana e a que eu por mera concessão poderia chamar de feição mixta. Succedeu-o o benemerito Sr. marquez de Caxias a 2 de março de 1861, fazendo parte de sua organisação ministerial os Srs. Saraiva e Sa' Albuquerque, e ambos (é notavel ainda isto), com o Sr. conselheiro Nabuco, poucos mezes depois, a 10 de julho do mesmo anno, se retiraram, sendo substituidos pelos Srs. Souza Ramos e Taques.

Desta maneira ficou o gabinete organisado no sentido genuino conservador, operando-se de 1853 a 1861 uma rapida transformação, uma reacção completa nas altas regiões governamentaes do paiz, que assim voltava aos erros do passado, em vez de caminhar com as modificações do tempo, das condições sociaes, da civilisação e do seculo. (Apoiados.)

O pronunciamento franco daquelles que não podiam tolerar mais semelhante politica encontrou o apoio decidido e sincero de todo o paiz, dando ao mesmo tempo em resultado o fraccionamento da camara de então; e o gabinete de 2 de março cahio diante da victoria parlamentar que elevou ao poder o gabinete de 24 de maio.

A situação de 24 de maio, Sr. presidente, era nova; e embora fecunda em idéas e principios, não se tinha ainda retemperado nas urnas, e não tinha por consequencia força bastante para resistir ao poder das cabalas, aos abaixo assignados, e ás escripturas publicas com que aqui se procurou debela la (apoiados), e o gabinete teve de desapparecer.

O experimentado pilôto, chamado ao leme da governança do estado, sempre que os horisontes se empanam, assumio as redeas do poder em 30 de maio, e governou com geral applauso (apoiados), atravessando a tormenta eleitoral, até 15 de janeiro de 1864, época em que foi substituido por um gabinete sahido de uma camara quasi unanime, e que vinha da victoria das urnas. (Apoiados.)

O ministerio de 15 de janeiro, que promettêra realisar no paiz o programma liberal de 1862, cahio, porém, como aqui já foi liquidado, por uma insignificante questão de detalhe, sendo substituido pelo ministerio de 31 de agosto de 1864.

Sr. presidente, se o ministerio de 31 de agosto foi fiel á politica que triumphou em 24 de maio, que trouxe para esta camara adversarios da vespera, que commeçou se ligavam como amigos sinceros da grande obra da regeneração do systema representativo, a historia imparcial o dirá. Respeito muito os caracteres que o compunham, e sou particular amigo do distincto cidadão que tão dignamente desempenhou os negocios da pasta do imperio.

Succedeu, Sr. presidente, ao gabinete de 31 de agosto, o de 12 de maio. Nesse gabinete, que eu considero a encarnação, o verbo da situação de 24 de maio, e a synthese mais perfeita da maioria de então, com a garantia da idéa liberal, teve entrada o distincto Sr. conselheiro Silveira Lobo, e que, por sua illustração, por sua experiencia, por seus conhecimentos patrios, por sua dedicação nunca desmentida á causa publica (apoiados), e sobretudo por sua notavel abnegação e desinteresse (numerosos apoiados) promettia a maior somma de prosperidades ao paiz inteiro.

Mas, Sr. presidente, sabemos da grande opposição com que teve de arcar esse gabinete, em consequencia da scisão do partido, operada pela queda do gabinete de 31 de agosto; opposição que se tornou tanto mais renhida, quanto foi o resultado de uma colligação com os adversarios communs, isto é, com os conservadores, e que visando a governação do paiz, não sei se poderia consegui-la constitucionalmente, e viver no poder independente de algum golpe de estado. (Muitos apoiados).

Este periodo politico, Sr. presidente, é um daquelles que exige um sério exame, e de cuja apreciação, se o tempo não me fosse escasso, eu poderia colher proveitosa lição para analysar o procedimento da opposição e sua coherencia. Passarei, porém, adiante.

Chego, finalmente, ao gabinete actual, presidido por aquelle mesmo estadista que hasteou o pendão da victoria a 24 de maio, e que soube associar-se a cavalheiros que se acham identificados com a situação.

Agora pergunto, Sr. presidente, se aquelles que foram sempre os propugnadores de uma politica de tolerancia, franca, moderada e liberal; se aquelles que se esforçaram para ver realisada no paiz uma politica que bania para sempre a fatal exclusão erigida por um erro deploravel em maxima de governo (apoiados); se aquelles que se conservam firmes á victoria de 24 de maio merecem os epithetos de transfugas, apostatas, capoeiras politicos, de desleaes aos principios e aos amigos? (Sensação).

Não, Sr. presidente, perante a historia estamos perfeitamente justificados: nossa tendencia foi sempre abrir espaço as aspirações justas e legitimas, e aceitar o auxilio de quem quer que seja, que se sinta inspirado do desejo de concorrer para a realisação do bem publico. (Muitos apoiados.) O titulo de legitimidade daquelles que assim se apresentam, não está na denominação, está nos factos, na sinceridade, na fidelidade aos principios que esposam e a causa que sustentam. (Apoiados, muito bem.)

Justificados perante a historia politica do nosso paiz, vejamos se os exemplos bebidos na historia politica e parlamentar dos outros paizes, vem ou não em nosso auxilio. Vejamos se a modificação de um principio, hontem ardentemente sustentado, merece a qualificação de incoherencia ou apostasia.

Na Inglaterra, paiz justo e constantemente invocado como exemplo, nós vemos que lord Derby, um dos mais extrenuos defensores do principio proteccionista do commercio, depois de ter subido ao poder e de ter delle sido apeado pela falta de apoio que encontrou no parlamento para fazer triumphar aquella sua idéa, teve a patriotica lealdade de declarar, quando a experiencia o convenceu do erro em que estava, que realmente o principio proteccionista não offerecia vantagens na pratica nem encontrava apoio sufficiente na opinião.

Isto desafiou da parte de lord Palmerston a seguinte apreciação, feita com certo ar de triumpho: «O ministerio de lord Derby a cabo de offerecernos um exemplo, de uma opinião por mim emittida em 1846, e é: que assim como ha certas molestias para as quaes certos climas são um soberano remedio, assim como a febre amarella não se póde aclimatar na Inglaterra, assim tambem a febre proteccionista não póde resistir a seis mezes no *Downing Street*, ou no banco da thesouraria.»

Sir Robert Peel foi tambem um decidido partidario dos direitos protectores sobre os cereaes estrangeiros, e do que em Inglaterra se chama escala movel das imposições. Entretanto, no seu ministerio de 1841, foi obrigado a modificar consideravelmente sua opinião, até que em 1846 declarou francamente ao parlamento, que a escala movel das imposições era uma para-illusão, e que é contraria não só á economia politica, como a ordem publica.

E ninguem, Sr. presidente se lembrou de dizer em Inglaterra que Sir Robert Peel ou lord Derby, com essa patriotica franqueza, que abona a sinceridade com que como homens publicos servem ao seu paiz, ninguem se lembrou em Inglaterra de dizer que elles deram arrhas ao parlamento. (Muito bem.)

Se da modificação das idéas e das vistas administrativas, nos penetramos um pouco na região dos principios, vemos as colligações de homens, que em politica professam principios oppostos, se reproduzirem segundo a gravidade do momento.

E' assim que vemos lord John Russell, tendo assento nos conselhos da corôa com lord Aberdeen, representando o mesmo papel que ja' em 1806 Fox, o defensor da liberdade e da tolerancia, representara no gabinete de lord Granville. E póde se julgar bem da sinceridade e firmeza de taes allianças pelas declarações que então foram feitas.

«Confesso, dizia lord Aberdeen, que é chegado o momento em que é possivel extinguir as antigas divergencias de que o paiz está inteiramente cansado. Quanto a mim, não me reputo nem bastante moço nem bastante forte para aceitar o poder, sem o concurso de lord John Russell; e foi com grande satisfação que em um encontro que com elle tive, pude conhecer que suas idéas se acham conformes ás minhas. Lord Derby accusou-me por isso; força é, porém, convir em que a Inglaterra está cansada destas distincções de whigs e torys; tudo que a nação exige é um ministerio forte pelo seu talento, e forte pelo desejo de promover efficazmente a felicidade publica.»

Se da Inglaterra sahimos a procurar exemplos na monarchia constitucional de julho, vemos que em 1839, quando o ministerio do conde de Molé atirou para os bancos da opposição seus melhores amigos, Thiers sendo chamado para substitui-lo, dizia á camara baixa na sessão de 24 de março de 1840: «Se cada um dos partidos extremos em que se divide esta camara não quizer apoiar se não um gabinete sahido de seu seio, confesso que a existencia de qualquer governo é difficil, se não impossivel.» E depois de largas considerações sobre varios assumptos, concluia elle pelo seguinte modo:

«Em 1830 fui obrigado a atirar me nos bancos do partido da ordem, do chamado partido conservador, por que então julgava a ordem ameaçada. Mais tarde, minhas convicções me levaram para os bancos da opposição, e então pude conhecer que todos os espiritos tendem para o mesmo fim; que ninguem tinha sido predestinado para a ordem ou para a desordem; que só haviam amigos do paiz, e que se quizerdes pronunciar a triste palavra da exclusão, ella cêdo ou tarde causará a desgraça do partido que a pronunciar.»

Agora, que julgo ter conseguido justificar-nos com os exemplos que nos offerecem paizes tão adiantados nas praticas do systema constitucional representativo, julgo tambem que podemos com todas as véras de nossa alma repellir a qualificação desdenhosa que nos deu o honrado deputado pelo 3.º districto do Rio de Janeiro, quando fallou na resposta ao voto de graças, chamando-nos *associação, colligação de homens sem idéas e sem principios.*

E ja' que toco neste ponto, farei algumas considerações a respeito.

As idéas que aqui emittio o nobre deputado a que alludo, Sr. presidente, e que sinto não se achar presente, vieram-nos convencer de que S. Exc. professa ainda uma politica que, com toda a cortezia o digo, é hoje, no estado de adiantamento da sciencia politica, um perfeito anachronismo. (Apoiados.) S. Exc. se acha em contradicção com os chefes mais conspicuos de sua escola, e no emperramento de suas idéas, vai além das doutrinas dos sustentadores da celebre theoria do direito divino.

E de proposito citarei aqui um trecho de um escriptor antigo, o grande visconde de Bonald, na sua obra sobre a *Opposição*, quando se referia as censuras que se fazem em politica a modificações a que estão sujeitos certos principios.

«E' cousa sem justificação, diz elle, o estranhar-se a mudança de opinião a homens que são obrigados a tomar parte nos negocios publicos de governos tão tempestuosos como o governo representativo. Censurar-se-ha o navegante que achando-se com vento pela proa não leva sempre seu navio por uma linha recta? Não. Sahir de um erro que a experiencia tem feito conhecer, não é inconstancia, é antes prudencia o dever.»

E, Sr. presidente, aquelles que taxam o apoio que prestamos ao gabinete actual de transacção, em que de um lado se recebe arrhas, e de outro se presta apoio para governar, eu responderei ainda com o mesmo Bonald, quando dizia: «Eu sei que para certos homens apaixonados, que só vêem a independencia na revolução, a energia de caracter na injuria, e a força d'alma na vingança, a benevolencia ou justiça para com os ministros passa por servilismo, e que recusam-se a satisfazer ambições justas e mesmo interesses muito legitimos, só para se fazerem acreditar independentes.»

Deixo de fazer applicação a quem quer que seja; a camara sabe que a citação que acabo de fazer refere-se com muita exactidão ao modo por que temos sido tratados em diversas discussões. (Apoiados.)

Sr. presidente, antes de passar adiante, V. Exc. permittirá que eu me prevaleça do ensejo para deplorar um erro que infelizmente se espalha por todos os angulos deste paiz, e que, em meu humilde conceito, póde comprometter a sorte dos publicos negocios, entorpecendo-lhes a marcha.

Eu me proponho a profligar com todas as forças essa opinião quasi corrente, de que as maiorias são sempre inspiradas por um modo diverso das minorias, isto é, que entre umas e outras ha um abysmo de separação. A opposição quer sempre que o paiz se eleve, se engrandeça e prospere, ao passo que as maiorias não teem patriotismo, não se inspiram no amor pelo bem publico, não aspiram concorrer para a felicidade social.

Isto, Sr. presidente, francamente o direi, é um erro fatal, que os homens sinceros não pódem deixar de condemnar. (Apoiados.)

O SR. BEZERRA:—No caso actual é uma verdade. (Apoiados e não apoiados.)

Nos governos como o nosso, nos paizes mais adiantados nas praticas do systema representativo, o que motiva a existencia das opposições é a diversidade de vistas e dos principios, é o desaccordo que se estabelece quanto á realisação desta ou daquella idéa politica, a cuja solução se prendem altos interesses sociaes.

Não se entra jamais nas intenções, porque não ha quem sinceramente acredite que ha homens publicos, que ha partidos politicos, que de proposito se constituam architectos de ruinas de seu paiz. (Apoiados.) Pódem, é verdade, ser levados a erros e a erros bem graves, quanto á realisação de suas vistas, mas esses mesmos erros servem apenas para justificar a fallibilidade das previsões do homem, e nunca para condemnar suas intenções. (Apoiados.)

E, Sr. presidente, eu deixo a um escriptor cujas palavras vou ler, o apreciar tambem por si, o facto que eu agora deploro:

«Desgraçadamente é tal a maldade humana, que os escriptores da opposição são sempre lidos com avidez, ainda mesmo entre os povos mais felizes e pelos homens mais bem intencionados; e esta voga de que os autores se applaudem como de uma grande ventura, prova de adhesão da opinião publica a suas opiniões pessoaes, não é mais do que o effeito dessa particular disposição a sacudir o jugo da autoridade, que é proprio da natureza humana; mas os escriptores que de todo se teem votado a seguir essa marcha, forçados a alimentar a curiosidade de seus leitores e a tê-los constantemente entretidos, são levados mais longe do que queriam, e mesmo do que suppunham, achando-se por isso em uma situação violenta, da qual só muito custo pódem sahir.»

«Sr. presidente, eu já não me queixo sómente dessa grita que por toda a parte se levanta infundada e inserta como a base sobre que assenta. Eu deploro mais que tudo, que na outra casa do parlamento, onde a idade tudo prudencia e o saber tudo aprecia por um justo termo, se diga do alto da tribuna, que por isso mesmo que é vitalicia devia ser mais discreta, que a maioria desta camara é uma *maioria escravisada e que não representa o voto livre do paiz.* (Apoiados.) São proposições desta ordem, Sr. presidente, que acoroçoam a reproducção desses juizos temerarios que vão arredando de dia em dia o respeito e acatamento devidos ás nossas instituições. (Muitos apoiados; muito bem).

O SR. HORTA DE ARAUJO:—Eu creio que isso é mais prejudicial ao proprio senado do que á camara dos deputados.

O SR. CORRÊA DAS NEVES: — É a doutrina do *bom senso.*

O SR. CORRÊA DE BRITO:—Assim o senado se tornará um fóco de conspiração.

O SR. JOSÉ AVELINO:—Fiquem estas poucas palavras como um protesto, Sr. presidente, e Deus não permitta que eu me veja nunca na necessidade de conquistar popularidade e adhesões da opinião publica, por taes meios.

Só ha uma popularidade verdadeiramente invejavel, dizia o grande Chatam, respondendo a sir Walpole, é aquella que por si mesmo se offerece e não aquella que se procura. Eu não farei jámais aquillo que as minhas convicções contrariam, continúa o grande orador inglez, sómente para ganhar applausos da multidão e vãos incensos da imprensa. Essa popularidade assim adquirida corôa ás vezes homens sem merito e os abandona quasi sempre sem crime. (Muitos apoiados.)

UMA VOZ:—Va' a quem toca.

O SR. JOSÉ AVELINO:—Passarei agora, Sr. presidente, a apreciar tambem por minha vez algumas questões que teem sido trazidas ao tapete da discussão; fallarei em primeiro lugar do elemento servil.

Como o honrado Sr. presidente do conselho, confesso, Sr. presidente, que não esperava que da bocca de um Paulista se manifestasse a opposição tão formal a um pensamento do governo, enunciado por ora mais como um programma do que como uma questão ja resolvida.

Pungio-me o coração vêr o representante de um povo, que na historia figura na vanguarda dos grandes commettimentos da liberdade, manifestar-se em opposição a uma idéa que considero cardial entre as que se acham inscriptas na bandeira do grande partido liberal (apoiados); uma idéa que realisa a aspiração de toda nação e corresponde aos votos mais ardentes dos povos civilisados. (Apoiados.)

Senhores, sem ser intimo do gabinete, sem ter com elle a menor relação de parentesco, afim de não me tornar suspeito ao nobre deputado pelo segundo districto da provincia de Minas-Geraes (riso), eu penso que o governo, externando seu pensamento a'cerca dessa grande questão social, outra cousa não teve em vista senão arredar de si a accusação de que não esposa, não segue a politica traçada na verdadeira senda dos principios liberaes. Elle quiz mostrar que se a situação é grave, se a actualidade é dos grandes commettimentos, se a época é das grandes transformações, não fica estacionario no meio da multidão dos successos, nem quer comparecer perante a posteridade como o governo de um povo humilhado pela escravidão. (Apoiados.)

Se todos nós confessamos, senhores, que a escravidão é um cancro que deve ser estirpado pela raiz, se ella é um attentado á natureza, um obstaculo ao progresso, um embaraço á civilisação, porque não nos congrassamos todos para como amigos tratarmos da destruição completa desse grande mal pelos meios que a prudencia e a sabedoria dictarem? (Muitos apoiados.) Se é uma aspiração, que deve ser satisfeita, não ha de ser, divididos em dous campos de amigos e adversarios, que conseguiremos leva-la a effeito. (Apoiados.)

O nobre deputado pelo 2.º districto de S. Paulo, indagando as differentes épocas em que tem sido tentada no parlamento a abolição da escravidão, conclue estacando, como os differentes autores de taes projectos, diante da inopportunidade ou das difficuldades que surgem para a sua realização, e appella para melhores tempos.

Este appello do nobre deputado recorda-me o seguinte facto:

Quando no parlamento inglez o celebre Wilberforce propoz a moção para a abolição do trafico africano, quasi todos os membros presentes estavam concordes sobre a justiça desse grande acto, mas differiam sobre o tempo a pô-lo em execução, e alguns só recuavam diante da idéa de que a França, Portugal, Hespanha e os outros paizes não se ligassem á Inglaterra nesse grande empenho.

Pitt, tomando então a palavra, pronunciou um memoravel discurso, em que destruio as objecções de todos os adversarios da idéa. Dizia elle em uma parte de seu discurso:

«Como esse mal enorme jámais será destruido, se cada nação recúa assim e espera que se tenha obtido o concurso do mundo inteiro?

«Eu direi ainda que talvez não haja na Europa paiz algum que tenha gozado tanto como a Grã-Bretanha do trafico, ella de quem com tanto direito se espera o exemplo.

«Mas esse argumento não adquire mil vezes mais força em um outro sentido? As outras nações não podem se voltar para nós e dizer-nos com mais justiça:—Por que havemos nós de abolir o commercio de escravos, quando a Grã-Bretanha não o tem feito? Livre como é a Inglaterra, generosa e magnanima como ella pretende sê lo, não sómente ella não tem abolido esse commercio em que tem tomado parte, mas ainda ella tem recusado fazê-lo.»

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL